ANNO LXVI — NUMERO 277 SEXTA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Dezembro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

A Allemanha, a Hespanha, a Suecia e a Noruega reconheceram o governo dos Estados-Unidos do Brazil.

— Foi perdoado o resto da pena que estava cumprindo ao Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

PARIS, 4 de Dezembro.

Fo nomeado ministro da França no Brazil, A. Gerard.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A INTELLIGENCIA DAS AVES

E. MENAULT

MARAVILHOSA ORGANISAÇÃO DAS AVES.—SUPERIORIDADE DOS SENTIDOS.—EXTINCÇÃO DA VISTA, PROPORCIONADO A RAPIDEZ DO VENTO.—PERSPICACIA DO OUVIDO.—CORRESPONDENCIA ENTRE A VOZ E A AUDIÇÃO. —SENSIBILIDADE GERAL. —MEMORIA DOS LOGARES TEMPERATURA DAS AVES.—SUA INFLUENCIA NO SEU CARACTER E INTELLIGENCIA.—O CANTO. —O NINHO.

A ferramenta das aves

(Continuação)

O pé da ave aquatica é o menos adquado á apprehensão. Nesta classe poucas especies podem sustentar-se sobre os pés

Nas aves de pantano a faculdade apprehensora é um tanto menos rara. Certa especie pode colher, como o papagaio e a ave de rapina, que possuem verdadeiras mãos.

Outras servem-se dos pés como de uma arma de guerra. Entretanto o rectilineo do plano de assento é a regra gerel entre os palmipedes e as pernaltas.

Nas aves corredores ou gallinaceas a regra é a mesma Entretanto, as tres quartas partes das suas especies podem sustentar se sobre paos ou sobre cannas, o que significa faculdade de apprehender opposição entre a parte anterior e posterior.

Algumas especies empregam os pés, para rasgar e todas para esgravatar o solo, como fazem a galinha e as da sua familia.

Outras ha que fazem mais do que isto: levantam monticulos, para formar fornos onde se abram os ovos, estendendo assim consid ravelmente o numero das funcções dos seus dedos.

Assim, pois, a gradação da destreza (progressão do pé para a mão) é tambem gradação para a intelligencia.

Toussenel baseou nestas observações toda uma classificação muito simples e original que é ao mesmo tempo o desenvolvimento dos tres axiomas seguintes:

A forma do pé das aves é adaptada á natureza do meio;

A progressão para o homem é a lei do movimento da animalidade;

A mão é caracteristica que distingue, mais ostensivamente o homem do animal.

Com tanta sciencia, como talento, Toussenel demonstra que a historia das modificações na forma do pé indica a das variações do meio.

As palmipedes deviam nascer antes que as pernaltas e estas antes que as gallinaceas.

Um facto, que prova a exactidão das observações de Toussenel, é que o papagaio, o qual vamos descrever como a mais intelligente das aves, possue no pé uma verdadeira mão, como a do mono, como a do homem: mão que leva a comida a bocca.

O talentoso autor do mundo das aves reconhecé que a intelligencia do papagaio está na razão directa da perfeição do pé.

As faculdades intellectuaes e moraes desta ave são —diz elle—proporcionaes á sua habilidade manual; a capacidade do cerebro é nellé mais vasta do que n'outra qualquer especie, o bico que faz o officio de uma terceira mão e cujas mandibulas são moveis, é o mais aperfeiçoado orgão deste genero; o rosto, quasi humano; a affeição ao homem e a tendencia para fallar a sua linguagem; a memoria prodigiosa; a aptidão para aprender tudo: a frugivo idade e longitude, tudo isto accusa a sua superioridade incontestavel.

Vamos, pois, começar o estudo da intelligencia das aves pelo da intelligencia do papagaio.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Decreto n. 1 036 de 14 de Novembro de 1890

Torna extensivo aos empregados activos ou aposentados do Ministerio do Interior o monte-pio obrigatorio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de Estado dos negocios do interior, decreta:

Art. 1.º E' applicado aos funccionarios activos, aposentados ou reformados do Ministerio do Interior, o monte-pio obrigatorio creado por decreto n 942 A de 31 de Outubro de 1890, que será executado de accordo com o presente, na parte que respeita ao referido ministerio.

Art. 2.º Considera se funccionario do Ministerio do Interior, para o effeito do artigo antecedente, todo o empregado de nomeação effectiva do mesmo ministerio, que não seja de mera commissão e perceba vencimentos fixos dos cofres publicos.

Art. 3º São considerados desde já contribuintes do monte pio, por parte do Ministerio do Interior:

I. Os funccionarios da secretaria de Estado:

II. Os da inspectoria geral de hygiene;

III. Os da inspectoria geral de saude dos portos;

IV. Os das inspectorias de saude dos portos dos estados;

V. Os da directoria geral de estatistica;

VI. Os da Assistencia Medico legal de Alienados;

VII. Os do Archivo Publico Nacional;

VIII. Os do Asylo dos Meninos Desvalidos:

IX. Os da Casa de S. José;

X. Os do Laboratorio Nacional de Analyses;

XI. Os da Quinta da Boa Vista;

XII. O engenheiro encarregado das obras do Ministerio do Interior e seus ajudantes: bem assim o superintendente da assistencia á infancia desvalida.

Art. 4.º Ficam excluidos das disposições deste decreto os funccionarios das inspectorias de hygiene, as quaes tem de passar para as administrações dos respectivos estados.

Paragrapho unico. São tambem excluidos os serventes, operarios e quaesquer jornaleiros das repartições dependentes do Ministerio do Interior.

Art. 5.º O desconto para a joia, pelo modo permittido no § 1º do art. 14 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, será feito em virtude de officio do director geral da secretaria do Interior, expedido á requisição do contribuinte.

Art. 6.º As quantias deduzidas para o monte pio dos funccionarios do Ministerio do Interior serão escripturadas no thesouro nacional sob o mesmo titulo estabelecido pelo art. 13 do decreto n. 942 A e constituirão com os fundos de que trata o art. 2º do citado decreto uma só verba.

Art. 7.º O expediente do monte-pio, instituido no presente decreto, ficará a cargo da secção de contabilidade da secretaria de estado dos negocios do interior sob a superintendencia do respectivo director geral.

Paragrapho unico. Das decisões proferidas pelo director geral da secretaria do interior haverá recurso:

I. Para o ministro do interior dos despachos sobre a admissão ou recusa de contribuintes;

II. Para o Ministerio da Fazenda, a quem compete a suprema fiscalisação da instituição de todas as outras decisões.

Art. 8.º Cabem ao director geral da secretaria do interior todas as attribuições conferidas ao director geral da contabilidade do thesouro nacional pelos arts. 8º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º, e 47 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro do corrente anno.

Art. 9.º A declaração que cada empregado deve fazer no decurso do primeiro mez de contribuição (art. 27 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890) será entregue na secretaria de estado dos negocios do interior, assignada em presença do director da secção de contabilidade ou quem suas vezes fizer, observadas todas as formalidades estabelecidas no citado artigo.

Art. 10. Os titulos de pensionistas serão assignados pelo director geral do interior.

Art. 11. Até Fevereiro de cada anno será enviado pelo director geral da secretaria de estado do interior ao director geral de contabilidade do thesouro nacional um relatorio de Janeiro a Dezembro do anno anterior, explicativo e acompanhado de dados estatisticos para o fim indicado na segunda parte do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 14 de Novembro de 1890, 2º da republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—José Cesario de Faria Alvim.*

Decreto n. 1 077 de 27 de Novembro de 1890

Torna extensivo aos empregados activos, jubilados e aposentados do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos o Monte-Pio obrigatorio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, decreta:

Art. 1.º E' applicado aos funccionarios activos, jubilados e aposentados ou reformados do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos, o monte-pio obrigatorio creado por decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, que será executado de accordo com o presente, na parte que respeita ao referido ministerio.

Art. 2.º Considera-se funccionario do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos, para o effeito do artigo antecedente, todo empregado de nomeação effectiva do mesmo ministerio que não seja de mera commissão e perceba vencimentos fixos dos cofres publicos com direito á aposentadoria na fórma das leis vigentes.

Art. 3.º São considerados desde já contribuintes do monte-pio por parte do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos: os funccionarios da secretaria de estado; os funccionarios da faculdade de direito de S. Paulo e do Recife e das respectivas secretarias e bibliothecas; os das faculdades de medicina da capital federal e da Bahia e das respectivas secretarias, bibliothecas e laboratorios; os da escola polytechnica e respectivas secretarias, bibliothecas e gabinetes; os da escola de minas de Ouro-Preto; os da inspectoria de instrucção primaria e secundaria do districto federal; os do internato e externato do gymnasio nacional; os da escola normal; os do pedagogium; os da escola nacional de bellas artes; os do instituto nacional de musica; os do instituto nacional dos cégos; os do instituto dos surdos-mudos; os do observatorio astronomico, na parte que fôr dependente do mesmo ministerio; os da bibliotheca nacional; os do museu nacional; os da directoria geral dos correios, e das administrações dependentes da mesma directoria nos estados confederados; os da directoria geral dos telegraphos e repartições dependentes da mesma directoria nos estados-confederados; o engenheiro encarregado das obras do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos.

Art. 4.º Ficam excluidos das disposições deste decreto os serventes, operarios, e quaesquer jornaleiros das repartições dependentes do referido ministerio.

Art. 5.º E' expressamente obrigatorio aos empregados do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos, o pagamento por uma só vez adiantado e integralmente a começar do 1.º de Dezembro proximo vindouro da joia instituida pelo art. 14 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890 para gozarem do beneficio estabelecido no § 1.º do art. 40 do citado decreto n. 942 A, tornando-se effectivo esse pagamento por desconto nos vencimentos relativos ao corrente mez de Novembro dos funccionarios da capital federal, e do mez de Dezembro para o das repartições e estabelecimento dos estados-confederados.

Art. 6.º As quantias deduzidas para o monte-pio dos funccionarios do referido ministerio serão escripturadas no thesouro nacional e nas thesourarias de fazenda em livro especial sob o mesmo titulo estabelecido pelo art. 13 do decreto n. 942 A e constituirão com os fundos de que trata o art. 2.º do citado decreto, uma só verba.

Art. 7.º O expediente do monte-pio instituido no presente decreto ficará a cargo da secção de contabilidade da secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, sob a superintendencia do respectivo director geral.

Paragrapho unico. Das decisões proferidas pelo director geral da secretaria de estado do dito ministerio haverá recurso: para o ministerio respectivo dos despachos sobre a admissão ou recusa dos contribuintes para o ministerio da fazenda, a quem compete a suprema fiscalisação da instituição de todas as outras decisões.

Art. 8.º Cabem ao director geral da secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos todas as attribuições conferidas ao director geral da contabilidade do thesouro nacional pelos arts. 8.º §§ 1.º, 3.º, 4.º e 5.º e 47 do decreto n 942 A de 31 de Outubro do corrente anno.

Art. 9.º A declaração que cada empregado deve fazer no decurso do proximo mez da contribuição (art. 27 do mesmo decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890) será entregue na secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, assignada em presença do director da secção de contabilidade quem suas vezes fizer, observadas as formalidades estabelecidas no citado art. 27.

Art. 10. Os titulos de pensionistas serão assignados pelo director geral da secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos.

Art. 11. As pensões serão pagas pelo thesouro nacional e pelas thesourarias de fazenda dos estados ou por quaesquer repartições dependentes do ministerio da fazenda, em virtude de ordem expedida pelo respectivo ministro, á requisição dos pensionistas.

Art. 12. Até Fevereiro de cada anno será enviado pelo director geral da secretaria de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos ao director geral de contabilidade do thesouro nacional um relatorio de Janeiro a Dezembro do anno anterior explicativo e acompanhado de dados estatisticos para o fim indicado na segunda parte do art. 9.º do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

Art. 13. Fica em vigor para o monte-pio obrigatorio dos empregados do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos, tudo quanto está determinado no decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, e que não foi supprimido e nem especialmente alterado por este decreto, com relação á contribuição mensal, inscripção, direito ás pensões, prescripções, auxilio para funeral ou luto, escripturação, etc.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 27 de Novembro de 1890, 2.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.*

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1890.

Abaixo assignados, lançadores da Recebedoria deste Estado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Abaixo assignados, residentes na povoação da Pedra Tapada do termo de Limoeiro.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, proprietarios e residentes no districto da subdelegacia do Sobrado da comarca de Garanhuns.—Informe o juiz de direito da comarca de Garanhuns, tendo em vista a informação junta da Intendencia.

Abaixo assignados, officiaes extraordinarios do quadro da Fazenda.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Pereira Simões.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Gomes da Silva e José Gomes da Silva.—Nesta data providenciei para que os supplicantes regressem para esta capital, afim de serem postos em liberdade.

Antonio Pereira Custodio.—Aguarde o resultado de seu processo.

Antonio Cesario de Mello.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Amalia Euphrosina Cavalcante de Albuquerque.—A peticionaria foi removida por portaria de 19 de Novembro ultimo para a cadeira de ensino mixto de Nova Cruz, cuja distancia desta capital não se acha comprehendida nas disposições do art. 142 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Augusto, Costa & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Arthur Cavalcante & C.—Indeferido.

Antonio Martins Alves de Carvalho.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

Azevedo & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Americo Villela Pereira do Lago.—Informe o Dr. chefe de policia.

Antonio Vieira da Rocha.—Deferido com o officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Antonio Cassulo de Mello.—Deferido.

Braga e Sá.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.—Sim.

Eduardo Antonio de Moraes e Silva.—Indeferido.

Francisco Guedes de Oliveira.—Indeferido.

Tenente Francisco de Paula Mafra.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Francisco de Farias Castro.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisca Martiniana Lusia Carneiro—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

João Walfredo de Medeiros.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. João Jeronymo Pontual Rangel.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Rufino Climaco da Silva.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Juvencio Silvino de Barros.—Informe a Intendencia Municipal da Escada.

José Antonio Moreira Dias.—Concedo a isenção dos impostos municipaes a fabrica de tecido, cujo valor sera de 200.000$000

José Calisto Soares.—Declare o peticionario onde foi condemnado, visto não tel-o feito neste requerimento.

Maria Silvina Gomes da Fonseca.—Satisfeita a exigencia do director da Colonia Isabel, remetta se lhe o presente requerimento para attender á peticionaria, quando houver vaga nos termos da informação do 1º do corrente mez.

Manoel Felix de Arantes.—Indeferido á vista da informação da Intendencia.

Alferes Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.—Entregue mediante recibo.

Bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.—Ficam justificadas as faltas de exercicio dos dias 5 a 24 de Novembro findo.

Porphirio Poppe Girão.—Indeferido.

Resendo Manoel Valerio.—Não tem lugar o que requer, visto achar se o peticionario pronunciado.

Sebastião do Rego Barros.—Sim.

Salviano José da Costa—Nesta data providenciei para que o supplicante regresse a esta capital, afim de ser posto em liberdade.

Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Theodoro Christiansem.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

Theodora Maria das Neves.—Remettido ao director da Colonia Isabel para attender a peticionaria, quando houver vaga, nos termos de sua informação do 1º do corrente mez.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 274—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Francisco do Nascimento, por embriaguez e disturbios; Theotonia Carolina dos Santos por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Rosa Maria da Conceição, José Rodrigues dos Santos, Cesario Martins da Costa, Pedro Rodrigues de Souza, José Thomaz da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de São José, Laurindo José Rodrigues Lopes, como vagabundo; Mauricio José de Sant'Anna, por embriaguez; João Mendes de Albuquerque e José Celestino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Torre, José de tal, conhecido por Bonito, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, José Alves Casado, por crimes de ferimentos e tentativa de morte.

— Communicou-me o Dr. juiz municipal do termo da Gloria de Goitá, que no dia 2 do corrente, ás 8 horas da manhã deu-se um conflicto entre os individuos Ignacio José da Silva, Laurentino Antonio Bezerra e José Antonio Bezerra, do qual resultou sahirem feridos Laurentino e José Antonio, sendo aquelle gravemente e este mortalmente.

A' tal respeito procedeu a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— No dia 27 do mez findo, ás 6 1/2 horas da tarde e na rua do Commercio do termo de Rio Formoso, travaram lucta os negociantes Calidonio Pacheco Dias Torres e Leocadio Sindolpho de Moura, resultando sahir o primeiro ferido levemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante e prestou fiança provisoria, procedeu-se na fórma da Lei.

— Ao delegado do termo de Garanhuns apresentou-se voluntariamente no dia 28 do mez findo o réo Manoel Mendes, pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1890

Arthur Octaviano da Silva Ramos.—Abono as faltas mencionadas

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 19 de Novembro findo.

Martinho José de Jesus.—Como requer.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Justifico.

Joaquim Eirmo de Azevedo.—Deferido com officio ao Thesouro do Estado.

Antonia Alexandrina dos Passos Baptista.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Apolonio Pedro da Silva.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Manoel Delfino de Medeiros Favilla.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

EXTERIOR

EUROPA

Tivemos hontem pelo paquete *Magdalena* as seguintes noticias, e as que constam da carta do nosso correspondente de Lisboa, em .. de Novembro, publicada na respectiva secção.

Hespanha

Sobre este paiz eis o que escreveu o referido correspondente:

Não tem fundamento os boatos da crise ministerial.

Começou já o periodo eleitoral para as eleições das juntas geraes dos districtos.

A grande fabrica de tabacos de Madrid, o enorme estabelecimento que empregava 5,000 mulheres e 1,000 homens, está completamente reduzida a cinzas.

Foi um incendio pavoroso, que sobresaltou toda a cidade, não só pela importancia do edificio incendiado como por ter estado em grave risco o populoso bairro de Lavapiés, em cujo centro estava.

O fogo, que foi descoberto ás 3 horas da madrugada, de 11 do corrente, quando já estava muito adiantado, durou até ás 3 horas da tarde, terminando pela destruição completa do predio e de tudo o que lá existia.

Os prejuizos só de tabacos e machinismos são calculados em mais de dous milhões de pesetas, isto é, cerca de 400 contos de réis fortes.

Além disso ficaram sem trabalho e na miseria milhares de familias, que dalli tiravam recursos para viver.

A fabrica de tabacos é uma enorme agglomeração de construcções feitas em diversas épocas, mas todas muito antigas, formando um edificio immenso, mas irregular, entre as ruas de Miguel Servet, Embaixadores e Meson de Paredes, perto da praça de Lavapiés.

São enormes os estragos

Avaliam se em dous milhões de pesetas as perdas da companhia arrendataria.

— A solicitude carinhosa da rainha regente, que appareceu logo no local do sinistro, acompanhada apenas por uma das suas damas, produzio o melhor effeito naquella multidão de operarios consternados.

A promptidão dos soccorros contra o incendio de nada valeu.

Mas deram-se providencias immediatas para assegurar trabalho e pão áquella enorme população operaria, reduzida de repente á miseria.

Salvou-se a caixa forte do escriptorio da fabrica, onde havia cerca de 20 contos de réis fortes em dinheiro e papeis de grande importancia.

A escripturação tambem foi salva:

Organisaram-se em Madrid estudantinas, que formam bandos precatorios, pedindo a favor das cigarreiras.

O governo destinou o palacio da exposição na Castelhana e o quartel de Maria Christina, na Atocha, para se installarem as officinas provisorias dos tabacos.

— Ao Sr. Isaac Peral, illustre inventor do torpedeiro submarino, que tem o seu nome foi enviada copia de um decreto real, em que, por accordo do conselho de ministros, de conformidade com o parecer do conselho superior de marinha, são repellidas as suas ultimas propostas acerca da construcção de um novo submarino, e se ordena ao inventor, que, sob inventario, faça entrega de todo o material que para tal fim existe no arsenal de Carraca.

Este illustre official de marinha hespanhola retirou se de Madrid para Cadiz.

Alli e em cumprimento da real ordem, que lhe foi communicada, fará entrega a pessoa ou pessoas que lhe forem indicadas, do torpedeiro de sua invenção, e bem assim do material que tinha á sua disposição no arsenal de Carraca.

Depois pedirá a sua completa separação do serviço, afim de recuperar a sua liberdade de acção para desempenhar todos os cargos que lhe tem sido commettido e para o futuro lhe venham a ser confiados, e expor ao paiz os motivos determinantes do seu procedimento e da attitude em que se collocou.

O Sr. Peral teve uma recepção enthusiastica em S. Fernando.

Em Jerez foi cumprimentado por varios companheiros e amigos, e o mesmo lhe succedeu no porto de Santa Maria, onde um operario lhe apertou a mão, e varias pessoas lhe entregaram uma carta, offerecendo lhe o seu voto para deputado ás côrtes.

A' esposa do illustre marinheiro foi offerecida uma corôa de flores naturaes.

O Sr. Peral deixou entrever á imprensa que tenciona pedir a sua demissão.

No dia 16 do corrente houve em Granada uma manifestação de estudantes em honra de Peral, e como protesto contra o procedimento seguido pelo governo hespanhol e principalmente pelo ministro da marinha, em prejuizo do invento, do inventor e da nação hespanhola.

Numerosos grupos, levando arvorada cinco bandeiras, percorreram as principaes ruas parando em frente da casa El Fornento das las Artes, que victoriaram.

O presidente e outras pessoas pronunciaram discursos enthusiasticos.

Os estudantes foram em seguida ás redacções dos jornaes.

Em frente do *El Defensor* deram numerosos vivas, reinando o maior enthusiasmo.

Um redactor do jornal dirigio a palavra aos manifestantes, sendo muito applaudido.

— O ministro da fazenda, de Hespanha, acaba de nomear uma grande commissão, afim de organisar um novo regulamento do serviço das Alfandegas.

— O Sr. Sagasta chegou a Madrid a 16 do corrente, sendo recebido pelos seus amigos com grande enthusiasmo, dando-se vivas á liberdade.

— O *Daily Chronicle* diz que nos circulos politicos de Berlim se receberam noticias de Hespanha, dizendo que o rei se acha n'um estado de fraqueza tal, que se receia que não possa viver muito tempo.

— O Sr. Canovas, como presidente do Atheneu, pronunciou na abertura d'este um discurso notavel e essencialmente liberal. O seu discuso foi mais scientifico, que politico.

O Sr. Canovas resumio perfeitamente as conclusões de todas as escolas economicas; analysou imparcialmente os projectos allemães; disse que o suffragio universal estabelecido na Allemanha para as eleições do *Reichstag*, pode dar lugar a complicações, porque subsiste com a autoridade imparcial baseada no direito divino: disse ter a convicção de que o suffragio restricto da Prussia para as eleições do *landtag* é menos perigoso para o andamento da solução das questões sociaes da Allemanha: concluio estabelecendo que a unica solução pratica que se impõe é a intervenção do estado no contracto do capital com o trabalho, consignando todavia que é necessaria extrema prudencia, principalmente da parte dos operarios, que comprometteriam as suas vantagens, se recorressem á violencia.

— A junta central del censo, de Madrid, é uma commissão creada depois do estabelecimento do suffragio universal, e composta de todos os individuos que foram presidentes e vice-presidentes do Congresso, que são os homens publicos mais importantes de Hespanha, com o fim de resolver quaesquer duvidas que podes sem sobrevir na interpretação da lei do suffragio e julgar os actos das juntas provinciaes.

Ultimamente o governo expedio uma portaria ao governador civil de Corunha para que mandasse reunir a junta provincial, e depois a deputação provincial, afim de resolverem se a junta devia ou não usar da faculdade que lhe attribue o art. 61 da lei provincial, parecendo assim subordinar as resoluções da junta central á commissão e deputação provinciaes da Corunha.

Deu isto lugar a que se abrisse um conflicto entre a junta e o governo.

França

O presidente Carnot assignou no conselho de gabinete o decreto convocando para 4 de Dezembro proximo os eleitores senatoriaes, afim de se proceder a renovação da terça parte do senado

— A colonia brazileira residente em Pariz deu a 13 á noite um banquete ao ministro do Brazil para festejar o primeiro anniversario da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Assistiram os ministros plenipotenciarios e os consules da America do Sul, e fizeram-se numerosos brindes.

— Dizem de Argel que o cardeal Lavigerie offereceu um almoço ao estado-maior da esquadra do Mediterraneo, e disse no seu brinde que a necessaria união é o primeiro voto da igreja e do clero, é um dever patriotico adherir sem pensamento reservado á forma actual do governo, porque esta obtem o apenso e o respeito da nação, e porque a união é a salvação da patria; elle cardeal, deseja ver o clero francez abraçar estas idéas, e não receia ser desapprovada por qualquer voz autorisada. Estas palavras produziram impressão profunda, em virtude da situação particular de quem as proferio. O cardeal mandou tocar a *Marselheza* pela musica dos padres brancos.

— No banquete dado em Pariz a 18 á noite em honra de Garibaldi pela União mediteranea, o Sr. Locbray, recordando 1860, disse que os francezes vêem com alegria crescer a felicidade da Italia, que espantou o mundo pela actividade do seu trabalho. « E' uma grande cousa para o progresso da humanidade ver uma grande nação voltar a ser o que foi. »

— Na sessão de 14 da camara dos deputados o almirante Vallser enumerou largamente as reformas que é preciso effectuar, e recommendou que se augmente a velocidade dos navios e o numero dos barcos torpedeiros.

Respondeu lhe o Sr. Barbey, ministro da marinha, apontando os melhoramentos realisados na armada; disse que não se empregarão mais os ganhões de peso enorme, pois que bastam os canhões de 30 para se atravessarem as couraças.

Hão de construir-se navios que andem 18 nós; as demoras na construcção provem da diminuição dos respectivos creditos e das hesitações na creação dos planos dos navios. Concluida a discussão na generalidade, a camara approvou por 308 votos contra 173 a proposta, previamente acceita pelo governo, para que se nomeie uma commissão parlamentar de 33 membros encarregada de examinar os projectos concernentes á marinha.

— A camara continuou no dia 15 a discutir o orçamento do ministerio da marinha.

O Sr. Gerville Réche, relator, declarou que reputa insufficiente o numero dos officiaes e o dos navios da armada; pois é preciso que a marinha franceza seja igual ás da Allemanha e da Italia reunidas; são precisos 64 milhões de francos para material, e 16 milhões para a defesa dos portos maritimos; a armada deve ser tão forte como o exercito para defender os direitos a os interesses da França. (Applausos).

O Sr. Barbey, ministro da marinha, respondeu assegurando á camara que o governo esta prompto a cooperar zelosamente nas reformas indicadas como necessarias para que a França tenha uma armada poderosa, e para isso procurará fazer novas economias.

— Na discussão do orçamento do ministerio do interior, a camara approvou por 310 votos contra 20 a verba dos fundos secretos, cuja suppressão exigiam os radicaes e os boulangistas.

O Sr. Constans declarou que os fundos secretos serviam unicamente para pagar aos agentes da segurança, e não para comprar espiões.

A commissão do orçamento rejeitou a proposta que lançava um imposto sobre os titulos nobiliarios.

— O projecto de approvação do tratado com o Dahomey consigna que os contractantes confirmam todos os trabalhos anteriores celebrados entre elles; o Dahomey obriga se a respeitar o protectorado da França sobre o Porto Novo e a França obriga-se a pagar um reddito annual de 20 000 francos ao Dahomey, que cede á França as alfandegas de Kotonou.

Suissa

O processo de Castioni, o assassino de Rossi, em Bellinzona, foi julgado em Inglaterra.

Sir Charles Russell, advogado do refugiado Tessinez, reconheceu que Castioni, pelo menos, apontou um revolver contra Rossi; mas segundo a sua opinião, o proprio facto de ter disparado sobre este ultimo não justificaria a extradicção, visto que não se trata de um attentado ao direito commum, mas sim de um crime politico.

— A sentença lavrada pelo tribunal do Banco da Rainha recusa a extradicção do suisso Castioni, accusado ao assassinado do conselheiro cantonal Rossi, quando se deram as recentes desordens no Tessino, porquanto o homicidio foi commettido durante uma revolução politica.

O réo Castioni foi, pois, mandado pôr em liberdade.

— Confirma-se o boato de se haverem mallogrado as tentativas de conciliação.

O conselho federal terá de submetter a questão do Tessina á assembléa federal na sessão em Dezembro.

— Dizem de Bellinzona que foi encontrado gravemente ferido no Bosque um rapaz chamado Vassalle, presidente do Circulo Liberal.

Suppõe-se que foi caso de vingança politica

Belgica

Em Bruxellas numerosa multidão de povo se apinhou no dia 10 de Novembro nas ruas principaes, preparando se para ir levar ao paço municipal um protesto operario, reclamando o suffragio universal.

As tropas estavam de prevenção nos quarteis, e tomadas grandes providencias de policia.

Os manifestantes, em numero de 1,000, precedidos de bandeiras vermelhas, e cartazes reclamando e suffragio universal, dirigiram se ao paço municipal acompanhados de musicas que tocavam a—Marselheza

Chegados alli foi introduzida uma delegação, que entregou aos deputados Bulls e Janson, e ao senador Broncker o protesto operario, que foi lido alto pelo Sr. Volders.

Os Srs. Bulls e Broncker declararam-se contrarios ao suffragio universal.

O Sr. Volders replicou que esta manifestação era a ultima diligencia pacifica, e annunciou que os operarios, se não lhes conceder o que pedem, recorrerão a *grève* geral.

Os manifestantes tiveram depois uma reunião na casa do povo. Não occorreu nenhum incidente nas ruas por onde passou o cortejo, nem mesmo na praça do municipio, que estava cheia de curiosos.

— Alguns dias depois o Sr. Janson, deputado de Bruxellas, apresentou á camara dos representantes uma proposta para que sejam revistos os tres artigos da Constituição relativos ao direito de votar.

— A reunião da maioria da direita da camara legislativa declarou se hostil á revisão da Constituição; apenas alguns membros se mostraram favoraveis á reducção do censo eleitoral.

— Estão em *grève* os mineiros do districto de Kaisin, onde ha as minas mais importantes da zona carbonifera de Charleroi, na Belgica.

Parece que a *grève* se estenderá, porque os patrões se recusam terminantemente a satisfazer as exageradas imposições dos mineiros.

Tem-se tomado precauções militares.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Espirito Santo*, hontem chegado do norte, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 21 de Novembro:

Foram opulentas em Manaos as festas commemorativas do 15 de Novembro.

— Foi auctorisado o Thesouro do Estado a emprestar 150:000$ á Intendencia Municipal da capital.

— Foi contractado o serviço telephonico para a capital e suburbios.

— Foram declarados dias feriados:

10 de Julho—Consagrado a commemoração da liberdade total dos captivos do Amazonas.

5 de Setembro—Consagrado á commemoração da Independencia da antiga provincia do Amazonas.

21 de Novembro—Consagrado á commemoração da proclamação da Republica Brazileira no Estado do Amazonas.

Neste ultimo dia, do mez findo, começaram os festejos patrioticos commemorativos.

Estado do Pará

Datas até 26 de Novembro:

Lê-se na *Provincia do Pará* de 23:

« Hontem cerca de 6 horas da tarde, chegaram aqui o commandante e os tripolantes da barca norueguense *Alhandra* que, no dia 19 do corrente, a noite, naufragou nos baixos do canal de Bragança

« O sinistro occorreu em razão de não ter sido visto de bordo o pharol alli situado.

« A barca vinha de Cardiff, trazie carregamento de carvão e era consignada á casa Booth & C.

« Foi salva toda a tripolação em dous botes de bordo, nos quaes veio até esta capital. »

— Lê se na mesma folha de 26:

« No Ver-o-peso, aste hontem ás 10 horas da noite, houve um pequeno conflicto entre praças de policia e do exercito

« D'aquellas, duas ficaram feridas levemente nas mãos e na cabeça.

« Pouco depois deste conflicto, correram boatos de que outro identico se dera

ao Reducto, não tendo, porém, fundamento algum. »

Estado do Maranhão

Datas até 28 de Novembro:

Nas folhas deste Estado apenas encontramos digno de menção o seguinte, que, sob o titulo *Juramento á atheu*, publicou a *Pacotilha* de 22:

« O Dr. Hugo Barradas, o juiz de direito da Carolina, em carta que dirigio nos, em data de 29 do Setembro, communicou-nos o seguinte:

« No ultimo dia de jury, em 26 do corrente, por occasião do juramento ao conselho de sentença, um dos jurados, pedindo a palavra, declarou que, não sendo catholico, ou antes, sendo atheu, não prestaria o juramento aos Santos Evangelhos.

« Imagina a sensação produzida n'um lugar onde o verbo da igreja é infallivel!

« Já havia lido algures que dando-se esse caso o presidente do tribunal resolveu substituir o jurado atheu por um outro; mas resolvi o contrario, e aqui é que está o negocio, porque, no regimen actual, de plena liberdade, parece-me que não se poderá compellir um atheu a jurar *por Deus*.

« Conferi lhe, pois, juramento em separado de, *sob palavra de honra e com boa e sã consciencia*, cumprir o seu dever, lavrando-se do occorrido um termo especial.

« Procederia bem ou mal?

« *That is the question!*

« Peço te, pois, o grande favor, que é suscitares pela imprensa essa questão que julgo ter sido levantada neste Estado por mim, e que emittas tua opinião pró ou contra. »

« Parece-nos que a solução dada pelo Dr. Hugo Barradas foi a mais consentanea com o actual systema politico e a que o bom senso aconselhava.

« Quebrados os elos que existiam entre o Estado civil e o poder espiritual, tornando-se absolutamente indifferente para a communhão civil tudo que se prendesse á materia religiosa, desappareceu, ao nosso ver, para o atheu a incompatibilidade que havia para o exercicio de cargos cuja admissão dependia de ser prestado o juramento religioso.

« Alterando se as instituições legaes expressa e virtualmente, e não se podendo sem absurdo pretender que militam hoje em favor da observancia restricta do art. 253 do cod. do proc. crim. as razões que existiam até o decreto da separação dos dois poderes, é intuitivo que por não querer um jurado acceitar por motivos de consciencia a formula consignada n'aquelle artigo, não deve ser tolhido de exercer o direito de julgar os seus pares.

« Hoje o poder civil considera no individuo simplesmente o cidadão, e esta qualidade em nada implicando com a crença religiosa, segue-se que não pode ser estorvo para o desempenho de qualquer funcção publica o facto de não submetter-se alguem, sorteado jurado, á formula alludida.

« Assim pensamos.

« Sendo, porém, o assumpto de grande importancia para a validade dos julgamentos nos processos crimes, em que se possa reproduzir o facto, será bom que o discutam todos os que tomam interesse pela marcha regular da acção da justiça. »

Estado do Piauhy

Datas até 16 de Novembro:

Foi commemorado o dia 15 com muitas festas.

— Dera se um grande incendio, no dia 8, na fabrica de descaroçar algodão, e nos respectivos armazens, do tenente-coronel Manoel Raymundo da Paz. Foram notaveis os prejuizos resultantes do incendio.

— Sob o titulo *Rio Gurgueia* escreveu a *Democracia* de 15:

« Da noticia que temos, aliás um tanto retardada, dada por um amigo da cidade de Jeromenha, o rio Gurgueia estará, á esta hora, desobstruido da foz ao porto d'aquella cidade.

« Ao zelo do habil engenheiro Arthur Pinto foi commettido aquelle serviço, que, começado a 6 de Setembro do corrente anno, já a 20 de Outubro se achavam melhoradas as cachoeiras — Mamonas, Igreja velha e Laranjeiras e em vesperas de serem concluidos os trabalhos da grande corredeira Tabocas, de uma extensão de 280 metros.

« Restavam as cachoeiras Santa Theresa, Carneiro e Estreito (esta ultima tem o seu canal primitivo, apenas com um metro de largura do que entraram tambem nos planos do illustre engenheiro ser arrasadas ou melhoradas.

« O nosso noticiarista tece muitos elogios ao Sr. Dr Arthur, a quem não neg economia e boa ordem nos serviços do Gurgueia; tendo igualmente parte em tudo isto o chefe da commissão Dr. Del Castillo. »

Estado do Ceará

Datas até 30 de Novembro:

De interesse apenas encontramos nas folhas deste Estado a noticia de terem cahido chuvas em Baturité e desde o Icó até os sertões do Piauhy.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 2 de Dezembro:

Nada referem as folhas que mereça menção.

Estado da Parahyba

Datas até 3 de Dezembro:

São destituidas de interesse as noticias deste Estado.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 24 de Novembro de 1890

Varios periodicos teem pedido ultimamente a substituição do Sr. conselheiro José de Mello Gouveia, cujo estado de saude o torna incompativel com a actividade que é reclamada pela urgencia das circumstancias na actual conjunctura.

A opinião publica pede essa substituição, pela qual o proprio Sr. Mello Gouveia tem instado; a praça de Lisboa está inquieta, o thesouro está com a corda na garganta, e ao Sr. Mello Gouveia faltam energia e saude para tratar das varias urgencias financeiras.

São estes os motivos em que se funda o pedido da substituição do Sr. Mello Gouveia.

O conselho de ministros occupou se ultimamente deste assumpto.

Apezar do desmentido formal dado pelos jornaes progressistas de que o Sr. conselheiro Marianno de Carvalho não regressara da Africa por ter sido chamado á metropole pelo governo, quer me parecer que a substituição do Sr. José de Mello Gouveia, apezar de tudo que se allega para lhe justificar a urgencia, se não effectuara até que chegue a Lisboa aquelle estadista, a quem será elle vivamente solicitado para tomar conta da pasta da fazenda, que no momento actual é a mais importante, por ser indispensavel conjurar os embaraços financeiros que veio produzir para Portugal o *krach* de Londres, o qual, se por uma parte difficulta enormemente a realisação do projectado emprestimo por outra nos põe entre a espada e a parede pela necessidade de pagar immediatamente 3.600 contos (fortes) de que a casa Baring Brothers era credora ao thesouro portuguez.

Ante hontem foi entregue ao nosso governo a resposta á consulta por elle feita á procuradoria geral da corôa, sobre o pedido que a casa Baring fez do adiantamento (de 3.600 contos) que, em virtude do seu contracto tinha feito ao Estado.

Entretanto, as noticias financeiras eram antehontem, sabbado, um pouco mais animadoras.

— O *Diario do Governo* de 20 publicou o texto official do *modus vivendi* precedido da correspondencia trocada entre o actual ministro dos negocios estrangeiros (Sr. Bocage) e o Sr. Soveral, nosso encarregado de negocios em Londres antes de chegarem a referida negociação com o governo inglez.

Eis o texto official do *modus vivendi*:

Os abaixo assignados, devidamente autorisados pelos seus respectivos governos, convieram nos artigos seguintes:

1.º O governo de sua magestade fidelissima o rei de Portugal e dos Algarves compromette se a decretar immediatamente a livre navegação do Zambeze e do Chire.

2.º O governo de sua magestade fidelissima o rei de Portugal e dos Algarves compromette-se a permittir e facilitar o transito pelas vias fluviaes do Zambeze, Chire e Pungue, bem como pelas communicações terrestres que suppram a sua innavegabilidade.

3.º O governo de sua magestade fidelissima o rei de Portugal e dos Algarves compromette se a facilitar as communicações entre os portos portuguezes do littoral e os territorios comprehendidos na esphera de acção da Grã Bretanha, especialmente pelo que respeita ao estabelecimento de communicações postaes e telegraphicas e ao serviço de recovagens.

4.º O governo de sua magestade fidelissima o rei de Portugal e dos Algarves e o governo de sua magestade a rainha do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda comprometem-se a reconhecer os limites territoriaes fixados na convenção de 20 de Agosto de 1890, isto é, desde a data do presente convenio até á sua expiração nenhuma das duas potencias fará tratados, aceitará protectorados ou exercerá acto algum de soberania dentro das espheras de influencia assignadas á outra pela dita convenção

Mas nenhuma das duas potencias será obrigada por este convenio a julgar de antemão como decidida qualquer questão relativa aos citados territorios durante as negociações ulteriores

5.º O presente accordo entrará em vigor na data da sua assignatura e será valido por um periodo de seis mezes.

Feito em Londres, em 14 de Novembro de 1890

(L. S.) *Luiz de Soveral.*

(L. S.) *Salisbury*

— No mesmo numero do «Diario do Governo» vieram quatro importantissimos decretos, referindo se um d'elles ao imposto de transito na provincia de Moçambique, outro a livre navegação do Zambeze e do Chire, outro destinado a desenvolver a agricultura nos districtos centraes de Moçambique e outro finalmente, sobre minas. Cada um destes decretos vem precedido de substanciosos relatorios, primorosamente escriptos pelo ministro da marinha, que é o eminente escriptor Antonio Ennes.

— «O modus vivendi» não póde, não deve ser encarado sob um unico aspecto: — « o da situação para nós, estabelece durante seis mezes Não devemos olhar se elle só por si, satisfaz as nossas aspirações e realisa os nossos ideaes nos arranca para sempre á espoliação ingleza, nos serve em todos os nossos interesses

Não! Deve ser encarado, estudado sob os pontos de vista da situação em que este governo subio ao poder; das condições em que ell encontrou os nossos meios de defeza na provincia de Moçambique; d'aquillo que o «modus vivendi» é e o que póde dar nos, comparado com o que era o «convenio» e as consequencias que delle premanariam. Tudo quanto não seja assim, é fazer um estudo errado.

O «modus vivendi» não é o «convenio» de 20 de Agosto; o «modus vivendi», comparado com este, n'um simples lance d'olhos, manifesta as suas vantagens. Primeira: é «provisorio» e não é «definitivo».

D'aqui resulta que não ficamos ligados «para sempre», a quaesquer condições do «tratado», desde as mais odiosas até ás mais toleraveis. Segunda: a liberdade de navegação não se refere a outros rios, que não ao Chire e ao Zambeze e exclue os confluentes destas duas vias fluviaes. O «convenio» abrangia nas suas disposições e d'um modo expresso aquelles rios e os seus affluentes. Terceira: é completamente posto de parte «tudo» o que no convenio se «exaram com respeito a Angola. As clausulas estultas, deshonrosas e gravissimas para os nossos interesses, alargando a Angola, ou pelo menos, sem «hinterland», o regimen commercial imposto para Moçambique, desappareceram. Quarta: restringe-se a liberdade do transito, tão largamente concedida no «convenio», as estradas fluviaes do Tungue, Zambeze e Chire, não havendo transito terrestre senão nos pontos em que seja impossivel a navegação nesses rios.

E, commediando n'uma formula generica as disposições do «modus vivendi», a verdade é que não se encontra n'elle «nenhuma» das condições das clausulas, que espicaçaram tão vehemente os nossos brios.

— Vê-se pelo «modus vivendi» que ficamos n'uma situação honrosa, e ao abrigo de conflictos, durante o periodo das negociações que ão começar para um tratado definitivo. Desse accordo provisorio desappareceram, como fica dito, as clausulas que mais offenderam o espirito publico, no infeliz tratado de 20 de Agosto.

Em absoluto, não póde considerar se um grande beneficio este accordo; mas é um grande bem, se attendermos á deploravel situação em que a assignatura d'aquelle tratado nos deixara collocados.

Até então, protestaramos sempre contra as exigencias da Inglaterra; a assignatura do contracto representou um acto official de acquiescencia, que servio para dar sancção aquellas pretensões. Conseguir, depois disto que a Inglaterra consentisse em abandonar o tratado e reabrir negociações, tomando para base um accordo, que, se nos impõe alguns compromissos dolorosos pelo menos nos livra das clausulas affrontosas e irritantes, representa um valioso serviço e um quasi triumpho.

Assim se expressam imparcialmente os orgãos progressistas, apezar de ser o Sr. Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, regenerador puro.

Effectivamente, não se podia por em quanto exigir mais do governo, porque elle não podia fazer milagres.

Pelos documentos relativos ás negociações publicados na folha official, vê se que o governo comprehendeu bem todos os melindres da situação, que no havia creado o desastre das negociações do Sr. Hintze Ribeiro; e procedeu correctamente indo ao encontro dellas com a proposta que fez á chancellaria britannica.

— Corre que as camaras legislativas, depois das sessões preparatorias em Janeiro, funccionarão apenas 12 ou 14 dias, e serão adiadas até á celebração do tratado definitivo com a Inglaterra, visto que o «modus vivendi» só terá a existencia de seis mezes que nelle se marca.

*

Está em mais de 360 contos fortes o producto da grande subscripção nacional para a defeza do paiz.

Com a subscripção das senhoras e dos empregados do Estado, a subscripção excede 400 contos.

— Brevemente recomeçarão os seus trabalhos as fabricas de moagem em virtude das providencias adoptadas pelo governo para debellar a crise de farinhas que se ia accentuando de um modo assustador.

Uma folha de antehontem dizia comtudo estar quasi esgotado o deposito de farinha do Estado, sendo os pedidos já sujeitos a rateio.

— Já foi extincto o cordão sanitario. A tropa tem regressado adoentada e em mão estado.

— O batalhão patriotico que deve chegar a Lisboa, vindo no paquete *Brasil* desembarcará no Porto-Franco á Janqueira, ficando aquartellado no quartel do regimento do ultramar em Alcantara.

Ha diversos alvitres sobre o destino a dar a esses nossos compatriotas; mas o que parece mais provavel é serem enviados para o planalto de Mossamedes ou para o Bihé, onde se constituirá uma colonia militar com esses elementos

— A 15 do corrente appareceu um decreto ou ordem do exercito no *Diario do Governo*, que produzio enorme sensação. O mencionado decreto é do theor seguinte:

« Convindo, no interesse do serviço, ampliar o pensamento que dictou o artigo 4º do decreto com força da lei de 16 de abril de 1890, que reorganisou a minha casa militar, fixando em um determinado periodo a duração de algumas das commissões que os officiaes do exercito são chamados a desempenhar; hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1º As commissões de ajudante de campo dos generaes; as de addido militar junto das legações de Portugal no estrangeiro; as de promotor e defensor nos tribunaes militares; as de chefe, sub chefe e adjunto na secretaria de estado dos negocios da guerra; e as de governador e tenente-governador nas praças de guerra de 1ª classe não poderão ser exercidas, em tempo de paz pelo mesmo individuo, por mais de seis annos consecutivos, nem o official ser empregado de novo na mesma commissão sem terem decorrido, pelo menos dois annos.

« § unico. Exceptuam-se desta regra os lugares de chefe e o de sub chefe da 6ª repartição da direcção geral da secretaria de guerra, que, por lei, pertencem ao cirurgião em chefe e ao veterinario inspector do exercito.

« Art. 2º Os officiaes que na data do presente decreto contarem mais de seis annos de exercicio em alguma das commissões designadas no art. 1º, devem ser substituidos successivamente dentro do periodo de um anno, a contar desta, tendo attenção ás conveniencias do serviço.

« O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar Paço, em 12 de Novembro de 1890. — REI. — João Chrysostomo de Abreu e Souza. »

Em vista destas disposições diversos officiaes superiores que ha muitos annos estavam a dirigir as repartições do ministerio da guerra, vão ser substituidos dando-se lhe outras collocações, queimando se, com este *bote* energico, uma especie de encantamento, qual era a permanencia indefinida daquelles officiaes naquella situação importante, facto que todos os ministros da guerra tem tolerado, embora isso desgostasse grande parte da officialidade do exercito.

Já se mencionão os nomes dos officiaes que vão proximamente substituir os que sahem.

As folhas regeneradoras desataram a gritar que tal medida foi tomada em resultado de exigencias da Liga Liberal, de que se obstinam a attribuir a chefatura ao actual presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, o general Abreu e Souza.

As folhas progressistas desmentem a insinuação e daí se tem originado rigida polemica.

— Affirma se que o digno par Vaz Preto Giraldes será nomeado governador civil do Porto, mas que esta nomeação sómente será publicada em meados de Dezembro.

— Parece que sempre será suprimido o ministerio de instrucção publica, e que o governo fará o mesmo a muitos despachos e providencias do monstruoso testamento regenerador.

— A commissão administrativa do municipio de Lisboa, que pedio e já obteve a sua exoneração, sendo substituida por outra commissão municipal, como julgo ter lhe dito na minha anterior, imitou o governo que a tinha nomeado, e tambem não quiz abandonar os paços do concelho sem deixarem largo testamento, com que aggravou ainda mais as finanças do municipio

A commissão actual está resolvida, segundo se diz, a annullar grande numero d'aquelles despachos da ultima hora, que se affirma levarem duas horas a ler-se, na acta que d'elles consta.

Brevemente será publicada a reforma do municipio de Lisbôa.

— Está em perigo de vida o benemerito patrão Joaquim Lopes, na sua modesta residencia de Paço d'Arcos. Tem cerca de 90 annos este heroico velho, que tantas vidas tem salvado, e cujo nome goza da maior popularidade entre nós.

— Falleceu ha dias o general de divisão reformado Augusto Xavier Palmeirim, par do reino e um dos mais illustres officiaes do seu tempo.

Desempenhou muitas commissões importantes durante a sua longa carreira militar.

Foi presidente da commissão para a reforma do exercito em 1884, director do Real Collegio Militar e presidente do tribunal superior de guerra e marinha, lugar que desempenhava, quando em 1887 foi reformado.

Era do conselho de S. M., grão-cruz das ordens militares de S. Bento de Aviz, de Isabel a Catholica e da Corôa de Italia, grão commendador do Salvador da Grecia, commendador das ordens de Christo, da Torre e Espada e da Legião de Honra, cavalheiro de Aviz, condecorado com as medalhas de ouro de bons serviços e de comportamento exemplar, com a medalha municipal de *Lisbôa agradecida* e com a cruz de merito da Baviera.

Era irmão do Sr. Luiz Augusto Palmeirim, notavel poeta e escriptor bem conhecido, e director do Real Conservatorio de Lisbôa.

— Falleceu ultimamente o grande capitalista Mendes Monteiro, muito conhecido pela sua enorme fortuna adquerida no Brazil, e pela vida modesta e economica que passava, elle que podia ter soberbas equipagens e dar sumptuosas festas.

E' calculada em 3 000 contos de réis fortes a fortuna que deixou. Não fez testamento.

Succumbio a uma a tazarca que ha muito o fazia soffrer, rodeado por seu filho e nora, os Drs. Garcia Diniz, prior da Encarnação, Vice te Monteiro e o seu medico assistente o Dr Souza Martins, no seu palacio do largo do Barão de Quintella, que pertenceu ao fallecido conde de Farrobo.

O seu funeral foi muito concorrido.

Fôra o finado milionario um dos fundadores mais generosos do *Albergue Nocturno* de cuja direcção era vice-presidente.

— *A Commissão Central 1º de Dezembro de 1640* projectúa as demonstrações patrioticas do costume no dia 1 do mez proximo.

Na ceremonia religiosa, que se effectuará o eloquentissimo orador sagrado conego Alves Mendes cujo sermão pregado por occasião de serem trasladados para a crypta dos Jeronymos os restos mortaes de Alexandre Herculano lhe asseguraram um lugar notabilissimo na galeria dos mais eminentes oradores nacionaes, tanto antigos como contemporaneos.

A imprensa republicana combate estes festejos, a que não duvida chamar *bexigada* patriotica. Percebe se que não queiram melindrar os Iquiertos e zorrillas, desde que andam açodadamente empenhados na propaganda da federação iberica, a que se tem associado lá fóra o principal redactor d'*O Seculo*, Sr. Magalhães Lima.

— Parece que dentro em poucas semanas apparecerá um jornal religioso, não subsidiado pelo cardeal patriarcha de Lisbôa, como primeiramente constou, mas sendo a proveniencia d'esse subsidio o cofre da Santa Sé. Mas se diz que esse periodico obedecerá a um plano de propaganda, concebido e insinuado pelos poderes superiores da igreja romana. Terá por fim a propagação e defeza das doutrinas do socialismo catholico.

Acrescenta-se que, com o mesmo intuito e no mesmo dia apparecerão em varias capitaes da Europa folhas semelhantes.

— Correram animados os banquetes republicanos realisados no dia 15 do corrente em homenagem á proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A Sociedade de Beneficencia Brazileira em Portugal festejou nas salas do Consulado Geral do Brazil a sua sessão solemne annual, sendo inaugurado, por essa occasião, no meio das acclamações d'uma lugida assembléa o retrato do general Deodoro. A sessão foi presidida pelo Sr. Marquez de Franco.

Os clubs republicanos illuminaram as frontarias e tiveram arvorada a bandeira brazileira.

Ao enthusiasmo dos convivas correspondeu em todas as reuniões a melhor ordem.

A' noite houve um jantar na Colonia Brazileira no hotel Motta, na Avenida da Liberdade. Foi presidido pelo Sr. Coelho Gomes, encarregado dos negocios d'aquella republica em Lisbôa.

No restaurante Rosa-Araujo, tambem na Avenida, realisou se um jantar promovido pelos republicanos portuguezes. Em ambos os banquetes se pronunciaram enthusiasticos brindes

A Patria folha republicana dos academicos de Lisbôa, sahio n'esse dia em tinta côr de rosa, e publicou varios artigos commemorativos d'aquelle acontecimento. O jornal foi querellado pelo Ministerio Publico por causa de um artigo que nelle sahio, assignado por um academico.

A policia da cidade do Porto apprehendeu o manifesto dos estudantes de Coimbra, solemnisando o anniversario da Republica Brazileira. Tinham sido enviados para alli 6 000 exemplares.

— No banquete dos brasileiros, na cidade do Porto, que correu animadissimo, o consul brindou ao Brasil, damas brasileiras e general Deodoro; o Sr. Dr. Cruz Costa, saudou a republica; o Sr. Ramos Pereira, o exercito e armada; o Sr. Candido de Faria, a Portugal; o Sr. Ferrão Vianna á imprensa brasileira; e o Sr. Dr. Outeiro, aos homens eminentes do Brasil.

— Na sessão solemne do Club *Propaganda Democratica do Norte*, discursaram os Srs. Drs. Aurelliano Cirne, Alves da Veiga e Leonardo Torres.

O Club enviou um telegramma ao consul brasileiro em Lisboa, em nome des republicanos do Porto, felicitando o pelo anniversario da proclamação da republica dos Estados-Unidos do Brasil.

O banquete dos republicanos de Villa Nova de Gaia esteve muito concorrido, havendo muitos brindes.

Tambem esteve concorridissima a sessão solemne em Lordello do Ouro, para festejar aquelle anniversario.

Esquecia me dizer-lhes que a redacção da *Patria*, de Lisboa, se banqueteou com uma opipara ceia á 1 hora da madrugada de 15 do corrente, fazendo-se muitos discursos calorosos pela prosperidade das novas instituições que regem Brasil.

Os *Pontos nos II* de Bordallo Pinheiro, pai e filho, publicaram um numero commemorativo do grande acontecimento e primorosamente illustrado.

A' tarde deu os retratos do presidente da republica do Brasil e dos actuaes ministros Tiveram grande extracção.

— No dia 19 foi recebido pelo ministro dos negocios estrangeiros, Sr conselheiro Barbosa do Bocage, o Sr. João Nunes de Paula Cardoso, representante da commissão protectora da emigração portugueza estabelecida na capital da Republica Argentina,

O Sr. Cardoso era portador da medalha de 1ª classe, conferida á secção portugueza da exposição rural e internacional ultimamente realisada em Buenos Ayres.

— Falleceu a 18 deste mez o respeitavel negociante desta praça Sr. Jorge Torcades O. Neill, em Palhavã, na vivenda do Pinheiro. Era um dos homens mais originaes da nossa sociedade.

Apezar dos seus sessenta e tantos annos, não faltava nunca á sua casa de commercio, na rua das Flores, onde ha annos se acham os escriptorios da *Compagnie des Messageries Maritimes*. O finado era de origem irlandeza e exercia ha annos o cargo de consulgeral da Dinamarca em Lisboa.

Era irmão do fallecido Visconde de Santa Monica e pai do Sr. Jorge O' Neill, que é um dos directores do Banco de Portugal.

— O governo attendendo ás muitas reclamações dos povos açorianos, mandou até nova ordem, que fosse suspensa a execução das disposições financeiras da lei de 16 de Julho do corrente anno, que oneravam aquelles povos, sob o pretexto do orçamento de um cabo subaarino entre as ilhas e o continente, e que devia começar a cumprir-se em 1 de Janeiro proximo.

Assim foi communicado aos governadores civis d'Angra do Heroismo, Horta e Ponta Delgada.

— Consta que o ministro dos negocios estrangeiros vai encarregar o Sr. conselheiro Neves Ferreira, ex-governador geral da provincia de Moçambique, d'uma importante commissão de serviço.

— A 18 do corrente chegou a Loanda, de regresso de Lourenço Marques, o Sr. conselheiro Marianno de Carvalho. Vem bom; mas não desembarcou por causa da epidemia da variola, que infesta a cidade.

No Funchal preparam se grandes manifestações para quando alli aportar.

Em Lisboa ha uma commissão de negociantes e industriaes que têm combinado ir esperar o paquete que o conduz, fora da barra, em vapores fluviaes deliberando tambem offerecer-lhe um banquete oito dias depois de ter chegado a Lisboa.

— Acham-se expostos em uma das salas dos paços municipaes os projectos para os monumentos dos Duques de Palmella e de Saldanha, do Sr. Thomaz da Costa, alumno da Academia de Bellas Artes, que se acha a estudar em Paris por conta do Estado.

— Trata-se de organisar nova remessa de madeirenses para Loanda.

— A praia do Espinho tem sido cada vez mais desmoronada pelas ondas. A companhia real dos caminhos de ferro teve de mandar construir um desvio que, em apertadissima curva passa por meio das dunas a ligar com a recta que segue á estação, na distancia approximada d'um kilometro. A companhia, receiosa de que o mar invada e inutilise no inverno o leito da linha, vai proceder á construcção de uma outra, que directamente siga da Granja, Fonte do Mocho e Facho, onde se tenciona edificar uma nova estação, seguindo dahi uma recta até Esmoris.

— No dia 20, o governo recebeu de Londres um telegramma grave ácerca das difficuldades financeiras provocadas pelo desastre da casa Baring Brothers. Os nossos fundos tiveram uma baixa consideravel, como os de todas as nações.

Em vista da crise bancaria de Londres, que se reflectio já na nossa situação financeira, os bancos de Lisboa tomaram precauções e reforçaram os seus depositos de moeda de ouro.

São estes actualmente os depositos de ouro amoedado nos seguintes estabelecimentos bancarios de Lisboa:

Reis fortes	contos
Banco de Portugal	6:750
Monte pio Geral	5 000
Banco Commercial	1:500
Banco Lusitano	1:300
Banco Lisboa e Açores	1:600
Total	16:150

Os jornaes de Lisboa quasi todos têm-se occupado ultimamente de uma carta publicada no *Gaulois* de Paris, que se refere a uma alliança secreta de Portugal com os Estados Unidos, cujo governo de ha muito pretende estabelecer, em faceis communicações com a Europa, depositos de guerra ou de carvão.

Eis alguns trechos da carta do *Gaulois*:

« Acaba de se produzir entre os Estados-Unidos, Portugal e a Inglaterra, um facto que não passou despercebido ás chancellarias e de que se falla muito ha dois dias.

« Trata se de um telegramma expedido de Lisboa sem assignatura e em linguagem clara, a lord Salisbury.

« Eis aqui os factos taes como os oiço:

« Havia já algum tempo estava se muito intrigado em Lisboa com as idas e vindas de um estrangeiro, que mais tarde se soube ser um americano, e que se hospedou no hotel Universal, rua Garrett. Por differentes vezes o Banco do Povo entregou lhe sommas importantes. Todos os dias este individuo era recebido no Ministerio dos Negocios Estrangeiros e depois em casa do ministro dos Estados Estados.

« As audiencias não duravam mais de uma hora de cada vez, mas depois elle telegraphava para Washington longos trechos em cifra. As suas conferencias com o Sr. Lewis, ministro dos Estados-Unidos em Portugal, designavam evidentemente este personagem como um agente do governo americano.

« Qual era, porém, o fim da sua missão em Lisboa? O mysterio dissipou-se sabbado á noite em Londres, e hontem o *Foreing Office* recebia um telegramma confirmando a noticia: o agente do governo de Washington havia sahido de Portugal no dia 6 de Novembro, com a actorisação dada pelo governo do Rei D. Carlos á grande Republica Americana, para que esta construa um forte n'um dos pontos da costa portugueza, e que delegados americanos escolherão ulteriormente. Este forte servirá para estabelecer um deposito de carvão e pela expansão provavel será o grande ponto de desembarque na Europa dos Estados Unidos.

« Quaes são para Portugal os resultados que o governo espera, fóra das vantagens economicas?

« Eis o que é difficil de saber. »

Ha perto de trinta annos que se falla aqui d'essas pretenções dos Estados Unidos, que satisfeitas por nossa parte, nos seriam compensadas com uma estreita alliança offensiva e defensiva, em ordem a prescindirmos do protectorado que mal disfarçado ainda, nos impõe desde muitos annos, sob o titulo de fiel alliada, a Grã-Bretanha.

Mas, consentiria um governo monarchico em apertar a tal ponto uma alliança com um governo republicano, melindrando a altivez da orgulhosa Inglaterra?.....

Acho sensato pois que se ponha de quarentena a noticia... por ser bôa de mais.

Chegaram hontem do Rio de Janeiro os 165 individuos que uma commissão de patriotas portuguezes enviaram ao governo portuguez para irem servir na Africa como colonos, ou como soldados conforme determinarem as necessidades do serviço.

Estes individuos desembarcaram para o Lazareto onde farão a respectiva quarentena, e é de presumir que ainda este mez prosigam para Moçambique pelo vapor da Mala Real Portugueza.

Esta versão differe um tanto do que acima escrevi pois me referi ao boato de que esses patriotas seguiriam para a Africa Occidental.

— Partiram hontem para Vizeu no comboio da noite para assistir á inauguração da nova linha ferrea de Santa Comba Dão áquella cidade o Sr. Thomaz Ribeiro, ministro das obras publicas e varios altos funccionarios d'aquelle ministerio e outras pessoas importantes. El Rei por conselho dos seus medicos não se resolveu a assistir aquella inauguração.

S. M. a Rainha D. Amelia acha se doente com um attaque de *grippe* benigno, segundo dizem.

— Consta que vieram noticias pouco satisfatorias de Angola.

— Segundo essas noticias, a gente do Estado Livre do Congo, tem feito varias invasões em territorios nossos, na margem direita do Congo.

— Manifestam se tambem receios sobre a situação em que nos encontramos no planalto de Mossamedes.

— Quando for publicada a nomeação do Sr. Francisco Maria da Cunha para governador geral da India, será nomeado director do collegio militar o Sr. Visconde de Ternés, e subdito militar em Paris o Carlos du Bocage.

— Dizia-se á ultima hora que todas as fabricas de moagens começarão brevemente a funccionar.

Os padeiros têm feito nos ultimos dias compras avultadissimas de farinhas ao governo.

— Continúa a imprensa a fazer considerações sobre a crise dos theatros, cujo publico é absorvido pelos dois circos equestres acrobaticos que estão funccionando todas as noites, sendo um d'elles o Colyseu da rua de Santo Antão enormissimo. Só o theatro de S. Carlos (opera) e que não se resente da concurrencia dos *cavallinhos*.

L.

—

P.S — São mais animadoras as noticias financeiras que se acaba de receber de Londres.

A casa Baring deve resurgir em breve, sem causar prejuizos a ninguem. No mercado de Londres restabelece-se a confiança, por isso que a taxa do desconto não foi alterada, havendo mais franqueza para as operações de credito.

Os nossos fundos tiveram alli uma melhoria de 1/4 ficando a 56 7/8 com tendencia para alta.

A nossa bolsa ante hontem esteve mais animada realisando-se vendas de inscripções a 60 30; e divida externa a 58

No Porto causou bôa impressão no mundo financeiro a reabertura das fabricas de moagens d'aquella cidade.

L.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Novembro de 1890

CAIXA ECONOMICA

Activo	
Thesouraria de Fazenda	1.188:248$659
Monte de soccorro com passagem	148:815$350
Caixa	9:256$000
	1,346:320$009
Passivo	
Depositos em contas correntes	1,346:320$009

MONTE DE SOCCORRO

Activo	
Emprestimo sobre penhores	158:280$716
Moveis	6:126$627
Apolices da divida publica	1:000$000
Despezas geraes	18:633$290
Caixa	1:054$450
	185:075$083
Passivo	
Capital	13:161$668
Caixa economica c/ passagem	148:81 $350
Saldos de penhores vendidos em leilão	4:157$162
Saldo de penhores prescriptos	468$3 3
Lucros e perdas	4 375$880
Juros	14:072$670
Gastos com leilões	24$000
	185:075$083

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1890.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes — Por portaria do governador do Estado de 28 de Novembro findo foi removido o promotor publico bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, da comarca de Boa-Vista para a de Cabrobó.

Na mesma data foi nomeado o bacharel Permino de Araujo Lima promotor publico da comarca de Boa Vista.

Moção — A votação nominal da moção do Sr. Ramiro Barcellos, apresentada na sessão de 20 de Novembro do Congresso Nacional, teve a seguinte votação nominal:

Respondem *sim* os Srs. Francisco Machado, Leovigildo Coelho, Joaquim Sarmento João Pedro, Couto Junior, Paes de Carvalho, Manoel Barata, Antonio Baena, Joaquim Cruz, Theodoro Pacheco, Elyseu Martins, Joaquim Catunda, Bezerra de Albuquerque Junior, Theodureto Souto, José Bernardo, Oliveira Galvão, Amaro Cavalcanti, Almeida Barreto, João Neiva, Firmino da Silveira, Pedro Paulino, Tavares Bastos, Rosa Junior, Coelho e Campos, Thomaz Cruz, Virgilio Damasio Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Lapér, Braz Carneiro, Prudente de Moraes Ubaldino do Amaral, Santos Andrade Generoso Marques, Raulino Horn, Esteves Junior, Luiz Delphino, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado, Julio Frota, João Severiano, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Silva Paranhos, Aquilino do Amaral, Pinheiro Guedes, Belfort Vieira, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Serzedello, Nina Ribeiro, Cantão, Pedro Chermont, Matta Bacellar, Costa Rodrigues, Casemiro Junior, Rodrigues Fernandes, Henrique de Carvalho, Anfrisio Fialho, Nogueira Paranaguá, Nelson, Pires Ferreira, Martinho Rodrigues, Bezerril, João Lopes, Justiniano Serpa, Frederico Borges, José Avelino, José Bevilaqua, Gonçalo de Lagos, Nascimento, Almino Affonso, Pedro Velho, Miguel de Castro, Amorim Garcia, Epitacio, Pedro Americo, Couto Cartaxo, Retumba, Tolentino de Carvalho, João Barbalho, Juvencio de Aguiar, André Cavalcanti, João de Siqueira, João Vieira, Luiz de Andrade, Bellarmino Carneiro, Theophilo dos Santos, Gaspino de Albuquerque, Oliveira Valladão, Leandro Maciel, Augusto de Freitas, Paulo Argollo, Tosta, Seabra, Antonio Eusebio, Arthur Rios, Garcia Pires, Marcolino Moura, Paula Guimarães, Milton, Dionisio Cerqueira, Leovigildo Filgueiras, Barão de S. Marcos, Medrado, Muniz Freire, Athayde Junior, Fonseca e Silva, Fonseca Hermes, Nilo Peçanha, Urbano Marcondes, Manhães Barreto, Oliveira Pinto, Joaquim Breves, Virgilio Pessoa Viriato de Medeiros, Francisco Amaral Baptista da Motta, Jacques Ourique, Mayrink, Furquim Werneck, Domingos Jesuino, Conde de Figueiredo, Francisco Badaró, João Pinheiro, Leonel de Rezende, Matta Machado, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Polycarpo Viotti, Ferreira Rabello, Manoel Fulgencio, Adolpho Pio, Domingos Rocha, Costa Machado, Bueno de Paiva, Ferreira Pires, Bernardino de Campos, Moraes Barros, Lopes Chaves, Domingos de Moraes, Adolpho Gordo, Carvalhal, Angelo Pinheiro, Mursa, Rodolpho Miranda, Paulino Carlos, Costa Junior, Rodrigues Alves, Alfredo Ellis, Carlos Garcia, Moreira da Silva, Rubião Junior, Guimarães Natal, Caetano de Albuquerque, Belarmino de Mendonça, Marciano de Magalhães, Eduardo Gonçalves, Lauro Muller, Carlos de Campos, Schmidt, Lacerda Coutinho, Victorino Monteiro, Pereira da Costa, Julio de Castilhos, Borges Medeiros Alcides Lima, Thomaz Flores Abreu, Homero Baptista, Cassiano do Nascimento e Menna Barreto. (173)

Respondem *não* os Srs.: José Hygino, José Simeão Frederico Serrano, Uchôa Rodrigues, Barbosa Lima, Sá Andrade, Rosa e Silva, Pernambuco, Annibal Falcão, Meira de Vasconcellos Espirito Santo, Oiticica Zama, Santos Pereira, Custodio de Mello, Amphilophio, Cyrillo de Lemos, França Carvalho, Alcindo Guanabara, Erico Coelho Aristides Lobo, Vinhaes, Thomaz Delphino, Antonio Olyntho, Pacifico Mascarenhas Gabriel de Magalhães, Chagas Lobato, Francisco Veiga, Ferreira Brandão, Lamounier, Alvaro Botelho, Feliciano Penna, Dutra Nicacio, Aristides Maia, Gonçalves Ramos, Carlos das Chagas, Domingos Porto, Palleta, João de Avellar Correia Rabello, João Luiz, Martinho Prado Junior, Leopoldo Bulhões, Antão de Faria e Demetrio Ribeiro (45).

Collegio de S. José — Neste estabelecimento de educação de meninas, dirigido pelas irmãs de Santa Dorothéa, realisaram-se hontem os exames finaes e a solemne distribuição dos premios ás respectivas alumnas.

As meninas deram as melhores copias do seu adiantamento, honrando assim suas intelligentes e carinhosas mestras, e a exhibição feita de seus trabalhos de agulhas, — bordados, crochets, crivos, flores, etc., etc. — pozeram patente o seu aproveitamento nesse ramo peculiar de instrucção.

A' festa compareceu grande numero de familias das mais distinctas da sociedade pernambucana, e todas retiraram se satisfeitissimas pelo acolhimento que receberam e pelos resultados colhidos no anno lectivo pelas meninas confiadas á tão extremosas educadoras.

Festa em Tigipió — No povoado de Tigipió será hasteada hoje a bandeira de Nossa Senhora da Conceição, da capella respectiva, cuja festa se realisará no dia 14 do corrente.

Depois do hasteamento da bandeira, começarão as novenas, que serão feitas com toda pompa.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional — Reune-se hoje a directoria desta associação em sessão ordinaria, ás 6 1/2 horas da tarde, na rua do Padre Muniz n. 7.

Estado da Parahyba — Recebemos hontem do vizinho Estado da Parahyba este telegramma:

« *Parahyba* 4 de Dezembro.

« *Diario de Pernambuco*

« Foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca do Catolé do Rocha o bacharel Thomaz Gomes da Silva, sendo nomeado para substitui-lo o bacharel Antonio Francisco da Costa Junior. »

Serviço militar — E' hoje superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 2º batalhão dará as guardas da Detenção. Brum e Alfandega e o inferior para a do hospital militar, sendo a guarda prestada pela bateria e o corneteiro para esta; o 14º dará as demais guardas da praça.

Faz dia ao quartel general o cadete Elpidio da Costa.

Uniforme n. 5.

Constituição do Estado de Goyaz — Foi promulgada a 7 de Outubro ultimo a constituição d'esse Estado, cujo poder legislativo é exercido por uma só camara sob denominação de Camara dos Deputados

A respectiva eleição é directa em um escrutinio e por circulos eleitoraes, em que os municipios são divididos em numero de 13, dando cada um 2 representantes, excepto o da capital que elegerá 4. Além disso, ao numero de deputados correspondente aos dos circulos eleitoraes accrescerão mais doze, que serão eleitos pela somma dos votos obtidos no estado inteiro, considerado como um só collegio, podendo o voto ser cumulativo.

A camara dos deputados do Estado reune se sem dependencia de convocação no dia 13 de Maio de cada anno, e funcciona por 2 mezes, podendo ser prorogada ou convocada extraordinariamente. A legislatura dura 2 annos, e nas prorogações de sessão não percebem os deputados subsidio; o qual é consagrado pelos dias de comparecimento na ordinaria

O mandato legislativo não é obrigatorio, e o eleitorado poderá cassal-o, declarando, mediante processo que a lei estabelecer, o mandatario carecedor de sua confiança.

A camara elege a sua mesa e commissões; organisa a sua secretaria e o seu regimento, creando e provendo os lugares que entender necessarios e dispondo no mesmo regimento sobre a forma de communicação da camara com o governador, publicação das leis, solemnidades da abertura e encerramento das sessões; verifica e reconhece os poderes de seus membros; e regula a policia interna.

Os representantes do estado na camara poderão ser eleitos deputados ou senadores ao congresso nacional. Mas durante o exercicio legislativo não poderão os deputados exercer outra qualquer funcção, contrahindo ao tomarem assento compromisso formal, em sessão publica, de bem cumprirem os seus deveres, e sendo inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato, uma vez que não contenham injurias e calumnias; e salvo o caso de flagrante delicto, não poderão ser presos nem processados criminalmente sem preceder licença da camara.

Representante da nação — No paquete americano *Segurança* segue hoje para a Capital Federal, afim de tomar parte nos trabalhos do congresso, o nosso particular amigo conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, deputado por este Estado.

Desejamos ao nosso amigo feliz viagem e boa colheita de louros parlamentares.

Questão criminal de estellionato — Do Estado do Para remetteu se nos um folheto concernente a uma questão d'essa natureza que se agita no fôro d'aquelle Estado.

Agradecemos o obsequio devido ao Sr. Dr. Temotheo Teixeira, advogado de Manoel A. V. de Amorim

O Pierrot — Tivemos a visita d'esse collega fluminense com a presença do seu n. 9 em nosso escriptorio.

Esquadra brazileira — Sabia se por telegramma recebido no Rio pelo Sr. ministro do interior que a 25 do passado chegara a New York a esquadra brazileira, do commando do contra-almirante Carlos Balthazar da Silveira; a qual, fóra da barra, recebeu da esquadra ingleza todas as honras que a cortezia e os estylos consagram.

Lucinda — E' um bello poemeto por M. Martins Gomes, cuja publicação acaba de ter lugar.

Recommendamol a a leitura, pois é d'isso digna a producção de Martins Gomes, que effectivamente se revela poeta pela concepção e pela fórma que lhe dá na externação.

Pelo exemplar que nos foi offertado, devemos reconhecimento ao seu autor.

Onze de Abril — No dia 7 do corrente essa sociedade recreativa, de séde na Capunga, á rua das Crioulas, dá um sarão.

Gabinete de Leitura Gamelleirense — Solemnisa essa importante instituição o 12.º anniversario da creação de sua bibliotheca no dia 7 do corrente mez, por meio de uma sessão magna que celebrará no referido dia ás 12 horas da manhã.

Agradecemos o obsequioso convite que nos foi dirigido.

Bazar dos pobres em Olinda — Noticiam-nos da cidade de Olinda o seguinte:

« Terá lugar no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, no pavilhão do pateo do Carmo desta cidade, um grande bazar de prendas, promovido pelas distinctas e incansaveis senhoras — Damas de Caridade, — associação que funcciona aqui ha alguns mezes, espalhando o obolo caridoso, áquelles que se acham no caso terrivel e extremo da doença e da miseria.

« Tem esta festa toda a cooperação do illustre e prestimoso cidadão Dr. Pereira Simões que para o abrilhantamento da mesma, tudo tem procurado fazer; já offerecendo o pavilhão para o bazar e já promovendo os meios possiveis para que tal festa fique na altura de tão distincta e respeitavel, quão caritativa sociedade.

« Terminará impreterivelmente o bazar ás 6 1/2 horas da tarde, podendo ser procuradas as prendas que ficarem, á rua de S. Bento n. 6. »

Habaneros — Por intermedio do Sr. Augusto Figueira, incansavel gerente da fabrica de cigarros, a vapor, intitulada — Minha Esperança — estabelecida á rua Larga do Rosario, recebemos alguns massos de cigarros da nova marca Ha-

baneros, preparados com papel tabaco e fumo avanes.

Agradecidos pela offerta.

Embarque—Com destino á Capital Federal embarcou hontem, no vapor *Orenoque* em viagem de recreio, e acompanhado por sua Exma consorte, o Dr. Julio Pires Ferreira, digno promotor da comarca de S. Lourenço e muito conhecido neste Estado por seus trabalhos litterarios.

Desejamos a ambos prospera viagem e que muitas felicidades os aguardem naquella capital

Faculdade de Direito—No sabbado, 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, encerrar se-ha na secretaria desta Faculdade, a inscripção para os exames extraordinarios desta época.

Amanhã, ás 10 horas, começarão os exames de geographia.

Recreio Dramatico Familiar Victoriense—Esta sociedade, instituida na cidade da Victoria, deu no dia 1 do corrente o seu espectaculo mensal, levando á scena o bonito drama *Discicola* e a chistosa comedia *Caçadora de noivos* de Ribeiro da Silva.

Correu satisfactoriamente o espectaculo, cujo desempenho agradou aos que a elle estiveram presentes.

A Patria—Distribuio-se o n. 45, edição de hoje.

Visita—Agradecemos a fineza do cartão de despedida que deixou nos o Sr. Carlos Porto Carreiro, que por incommodos de saude segue para a Capital Federal.

Desejamos lhe feliz viagem, e que consiga o restabelecimento da sua saude.

Transferencia de audiencia—Por ser santificada a proxima segunda feira, terá lugar na terça a audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José ás horas e no lugar do costume.

Faculdade de Direito—Começam amanhã as provas escriptas dos actos do 1º anno, com referencia aos inscriptos para actos extraordinarios.

Casamento civil—Na audiencia de hontem do juizo da 1ª vara foram lidos os seguintes pregões:

2º pregão.—Salvio Luiz da Silva com Antonia Maria dos Santos, moradores em S. José.

Idem. Antonio Paes Barbosa Filho com Lucilia Esmeraldina de Moraes, moradores em S. José.

Idem. — Henrique José do Nascimento com Olympia Maria Justiniana da Silva, elle morador em Affogados e ella no Poço da Panella

Idem.—José Alves de Souza com Bellarmina Augusta da Costa, moradores em S. José.

Idem. — José Ceciliano de Albuquerque com Guilhermina Vieira da Silva, moradores no Recife.

Idem.—João Ferreira de Carvalho com Maria Pessoa de Vasconcellos, moradores em Affogados.

Idem.—Manoel Maximiano da Silva com Amelia Senhorinha da Conceição, moradores em Santo Antonio.

Idem.—Auxencio Cardoso de Albuquerque com Valentina Amanda dos Reis, moradores em S. José.

Idem.—José Dias dos Prazeres com Clarinda Maria da Silva, moradores em S, José.

Idem.—Americo José de Mello com Luiza Maria da Conceição, elle morador em S. José e ella em Olinda.

1º pregão.—Luiz Vernet com Julia Themistocles de Souza, elle morador em Santo Antonio e ella na Boa Vista.

Idem. — Antonio Alvaro Ferreira com Laura Thereza dos Santos, moradores em Santo Antonio.

Idem.—José Maria da Costa Pinto com Francelina Jacques da Costa, moradores em S. José.

Rufino Gomes de Lima com Maria Josepha da Conceição, moradores em Affogados.

Idem.—Francisco de Paula Pinto Cavalcante com Adelaide Amelia da Silva, moradores em Affogados.

Idem. — Eugenio Francisco José de Sampaio com Maria da Conceição Martinelle, moradores em Santo Antonio.

Idem. - Feliciano de Barros Moreira Lima com Anna de Barros Rosa Lima, elle morador em Santo Antonio e ella em Affogados.

Idem.—Bento Martins Moreira com Maria do Carmo Reis, elle morador em Santo Antonio e ella em S. José.

Ferimentos—Sob este titulo, noticiámos hontem rapidamente os que praticara em Manoel Ferreira do Amaral o individuo Ignacio Alves Corado; mas agora dão nos informações circumstanciadas a respeito d'esse facto e das diligencias empregadas pelo Sr. major Cintra para sua captura, e por isso aqui consignamol-as nas proprias palavras em que nos foram transmittidas:

Ignacio Corado tendo sido relaxado, na manhã da segunda-feira ultima, da prisão em que estava por ter dias antes feito *uma das suas*, ás 4 1/2 horas da tarde encontrando-se com Manoel Ferreira (a quem jurara, dias antes) na venda de Barrigudo, atraca se com elle, e lançando mão de uma faca dá cinco facadas em Ferreira, que dando lhe voz de prisão, esta não póde ser effectuada logo, por não ter na occasião quem a effectuasse.

Aquella autoridade, sabendo do que se passava, (porque a venda de Barrigudo fica proxima de sua casa), corre ao lugar, e fazendo conduzir o ferido, que em estado gravissimo se achava cahido no lugar da lucta, para o Asylo de Mendicidade, onde lhe fez os primeiros curativos, providenciou de modo, que, durante a noite batiam se os mangues circumvisinhos até á Tacaruna, e á sua requisição eram tomadas as entradas do Campo Grande, pelo respectivo subdelegado, e cercada a casa de uma irmã do criminoso, á rua da Senzala, pelo diligente subdelegado do Recife que a isso se promptificou logo, fazendo ainda o major Cintra seguir incontinenti dous homens de sua confiança no encalço do criminoso, suppondo o tambem dirigir-se para Berlengas, uma legua e tanto adiante do engenho central Timbó, onde mora uma tia do criminoso, officiado ás autoridades de Iguarassú.

Tão acertadas foram as providencias, que hontem, pelas cinco horas da manhã, Corado, era sorprehendido a dormir em um canavial do dito engenho, e ao receber voz de prisão, com a mesma faca que havia apunhalado Manoel Ferreira atira se sobre os individuos que o cercaram, com a intenção de feril-os, quando é accommettido por uma cacetada que lhe atira um d'elles, obrigando o a largar a faca e render-se.

Graças á energia d'esta autoridade, acha-se a sociedade vingada e a justiça satisfeita.

Cumpre que as autoridades sejam severas na applicação de penas a feras como esta, que a esta hora se acha na cadeia

Cada um que cumpra o seu dever, não consentindo que campeem impunemente nas ruas da cidade a faca de ponta e cacete; que não teremos a lamentar factos da ordem d'este que ahi fica, e que, graças a boa vontade com que procede o major Cintra, não ficará impune.

Exames primarios—No dia 3 do corrente procedeu-se ao exame dos alumnos da 1ª cadeira do sexo masculino, da freguezia de Santo Antonio do Recife, regida pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley presidindo o acto o respectivo delegado litterario, professor Francisco da Silva Miranda, sendo examinador o professor Francisco Amancio da Silva. O resultado foi o seguinte:

1º grão.—José Rodrigues da Fonseca, adiantado; José Frederico Torres, idem; Arsenio Spiridioni Sloccewich, idem, Joaquim Octaviano Cabral de Arruda, idem; Eduardo Ferreira do Espirito Santo, idem.

2º grão.—João Gomes de Amorim, muito adiantado.

3º grão.—Joaquim Gomes de Amorim, approvado.

A este foi conferido o respectivo certificado de estudos primarios.

— No mesmo dia, na escola publica do sexo masculino dos Remedios, regida pelo professor Caetano Francisco Durães, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario Antonio Machado Gomes da Silva, o professor Hermelino Eliseu da Silva Caneca e o da cadeira, prestaram exames os alumnos abaixo mencionados, dando o seguinte resultado:

1º grão.—Affonso de Carvalho Medeiros, muito adiantado; João Francisco dos Prazeres, idem; Francisco João Evaristo, idem.

2º grão.—Antonio Domingues Correia, muito adiantado; Jorge David Pereira de Lyra, idem; José Antonio da Rocha Braga Filho, idem; Jorge Alexandrino das Chagas, idem; João Alipio Pereira de Lyra, adiantado

— Sob a presidencia do delegado litterario, cidadão Antonio Machado Gomes da Silva, servindo de examinador o professor Caetano Francisco Durães e a da cadeira, prestaram exames ainda no mesmo dia as alumnas da escola publica do sexo feminino dos Remedios, regida pela professora Maria Auta de Jesus Campello, obtendo o seguinte resultado:

1º grão.—Lilia Borges Uchôa, muito adiantada; Anna Tercia Uchôa, idem.

3º grão.—Olindina Cypriana da Costa, distincção.

— Sob a presidencia do delegado litterario, o capitão Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, prestaram exame das disciplinas do 1º, 2º e 3º grãos as alumnas da escola mixta de Aliança, regida pela professora D. Francisca Emilia Spencer Netto, sendo examinadores a professora, o professor publico de Alagôa Secca, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e o capitão Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos; este para substituir a professora, irmã da alumna Maria Francisca Spencer Netto.

O resultado foi o seguinte:

1º.—Rachel Celestina Pereira Bastos e Antonia Hordonha da Silva, adiantadas.

2º grão.—Maria Hordonha da Silva, muito adiantada.

3º grão.—Maria Francisca Spencer Netto, distincção; Emilia Otilia Pereira Bastos, idem; Levina Maria de Oliveira Lima, idem; Maria Joaquina da Encarnação Simões, idem.

Findo o acto o delegado litterario proferio expressões laudatorias á professora, sendo geralmente applaudido, distribuindo por essa occasião premios ás examinadas.

No dia 1º, na sala da escola primaria para meninos, da povoação do Poço da Panella, tiveram lugar conjuntamente os exames desta e da escola do Encanamento.

Presidio o acto o Dr. Joaquim Loureiro, delegado litterario, e revesaram-se como examinadores, os professores das duas cadeiras, Arthunio Vieira e Jesuino Firmo de Azevedo.

Foi este o resultado:

Escola do Poço

1º grão.—José Joaquim de Almeida, muito adiantado; José Amaro Alves Vilella, adiantado; Julio C. de A. Lins, idem; Virgilio C. de A. Lins, pouco adiantado.

2º grão.—Joaquim F. Maciel Junior, muito adiantado; Raul da Silva Guimarães, idem.

Escola do Encanamento

Eugenio Francisco de Miranda, muito adiantado; Tiburtino M. Fortes de Amorim, idem; Procopio Gonçalves Ribeiro, idem; Manoel Ildefonso de Mello, idem; Santino Vieira Cavalcante, idem; Manoel Domingues da Santa, pouco adiantado.

— Realizaram-se ante-hontem, em Tigipió, os exames de 8 alumnos das duas escolas que alli funccionam sob a direcção dos professores Dalvino da Fonseca Lyra e D. Anisia Augusta do Amaral Guimarães.

Presidio o acto o delegado litterario, capitão Gracindo Lobo, e foram examinadores o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves e aquelles professores.

Eis o resultado dos exames:

1º grão. Beatriz de Tenda, adiantada; João Ceciliano do Amaral, idem; Arthur Rodrigues Coelho, idem.

2º grão.—Candida Joaquina de Medeiros, adiantada; José Francisco de Oliveira, pouco adiantado.

3º grão.—Thomaz Bezerra Marinho Falcão, plenamente.

— Teve lugar no dia 1º do corrente o exame dos alumnos da 4ª cadeira do sexo feminino, na freguezia da Boa Vista, dirigida pela professora D. Amelia de Mello Pires Galvão, presidindo o acto o Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, delegado litterario, servindo de examinadores o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso e a professora da cadeira, dando o resultado seguinte:

1º grão.—Alice Ferreira, adiantada; Maria Augusta Steppole, idem.

2º grão.—Maria Eugenia Carneiro Machado Rios, muito adiantada; Argentina de Brito, idem; Candida Rodrigues de Souza, idem; Ignez Mamede d'Almeida, idem; Anna Rosa da Purificação, adiantada; Mathilde da Purificação, idem.

3º grão—Maria Amelia Pires Galvão, distincção; Julieta Rodrigues de Souza, idem; Alice Ferreira d'Oliveira, idem.

— Tiveram lugar hontem (4) os da 5ª cadeira de Santo Antonio, regida pelo professor João Laudelino Dornellas Camara, sob a presidencia do Dr. Christovão Brekenfeld Vieira da Silva, delegado litterario, servindo de examinador o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Foram julgados:

1º grão

José Luiz Cavalcante muito diantado.
José Olympio da Faria Galvão, idem.
José Arthur Bandeira da Carvalheira, idem.
Antonio da Costa Bahia, adiantado.
Antonio Ferreira da Silva, idem.

2º grão

Carlos Pinto Lapa, muito adiantado.
João Ferreira do Nascimento Burity, idem.
Faltaram 2.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento n'este tribunal o réo Antonio Felix da Costa, conhecido por Pirangy, pronunciado como incurso no art. 201 do Cod. Crim. por haver em 6 de Novembro do anno passado, na rua do Amorim, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, ferido levemente a Ananias Izidro Pereira e José Fernandes do Costa.

Presidio a sessão o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Christovão Santiago de Oliveira.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
João da Silva Faria.
Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
Antonio Rufino Andrade Luna Junior.
João Baptista Cabral.
Victorino Trajano da Costa Fialho.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
Tito Livio Soares.
João Januario Pinto de Azevedo.
José Marcellino Alves da Fonseca.
Dr José da Silva Ramos.

Produzio a accusação o 2º promotor publico, Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, e a defesa o Dr Luiz Drummond.

De conformidade com as decisões do jury, que reconheceu por unanimidade de votos a autoria de ambos os delictos, com a circumstancia attenuante da embriaguez, estabelecida no art. 18 § 9º do Cod. Crim., foi condemnado o réo á pena de dous mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, como incurso duas vezes no grão minimo do art. 201 do dito codigo, sendo posto em liberdade, visto ter cumprido a pena, inclusive a multa, attento o tempo de prisão preventiva, que soffria desde 6 de Novembro do anno passado, de accordo com o disposto no Dec. n. 774 de 20 de Setembro ultimo.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Carta pastoral — Do Exm. e Revm. Sr. Dr. D. Jeronymo Thomé da Silva, digno bispo da diocese do Pará, recebemos um exemplar impresso da *Carta Pastoral* com que S. Exc. Revma. saudou aos seus diocesanos no dia de sua sagração em Roma.

E' um documento rico de erudição e que faz honra aos sentimentos e virtudes do illustre prelado á quem agradecemos a fineza do seu mimo.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, em Olinda — A mesa regedora desta irmandade, para o anno de 1891, ficou assim constituida:

Juiz—Antonio Pereira da Silva.
Escrivão—Hermino E Gomes dos Prazeres.
Thesoureiro—Tobias Antonio do Espirito Santo
Procurador—Liborio Manoel do Sacramento.
Definidores—Manoel Rodrigues de Jesus, Marcolino Eliseu Gomes, João Domingos do Nascimento, Domicio Rodrigues da Silva, Joaquim José da Rocha, Bernardino Antonio Serpa, Leandro Gomes de Macedo, Alexandre Antonio de Mello e Oliveira, Luiz Mendes Gomes dos Santos, João Felix da Paixão, Miguel Caetano da Silva e Antonio José Ignacio.

Luta e ferimentos—Em 2 do corrente travaram luta na Gloria do Goitá, Ignacio José da Silva, Laurentino Antonio Bezerra e José Antonio Bezerra, sahindo d'ellas este ultimo mortalmente ferido e Laurentino gravemente

— No dia 27 do mez findo, no Rio Formoso, tambem travaram luta Caledonio Pacheco Dias Torres e Leocadio Lindolpho de Moura, sahindo aquelle levemente ferido

O delinquente foi preso.

Vapor Clyde—Este vapor sahio da Bahia no dia 4, ao meio dia e deverá chegar aqui no dia 5 do corrente.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Espirito Santo»:

M. J. Arruda, Lucio Amaral, Antonio Lopes Pereira, José Pignollo, Louis Weill, Julio Harberger, Jorge Asforra, Manoel de Araujo, Secundino Joaquim Totta, João Benagre, Frank Donner, Paulo Barreto, Natalicio Cambaia, Alfredo Octavio, Antonio Martins Machado, Arthur Bellegard, João A. Athayde, Antonio Pires, sua senhora e 2 filhos, alferes Pedro Alexandre B., capitão Antonio F. de Sa, João Garcia Castro, Antonio Guedes Valente, Maria da Trindade e Manoel F. Couto.

— Chegados do norte no vapor nacional «Una»: Arthur Silva, Joanna R. do Bom Fim, Joaquim S. Antunes, Manoel M. Badú, Luiz M. de Souza, J. Carlos Smith, Abel no [illegible] do Nascimento, M. Felix da Costa, Dr. Augusto de Souza Amarantho, Luiz F. de Mello, Francisco Xavier Cavalcante, Manoel de Carvalho, João B. de Carvalho, Luiz G. Peixoto João A. Lessa, Aristides de L. Branco, Ildebrando de Araujo José Raphael Galvão, P. Buck, E. Mithichell e T. M. Dovald, Maria Ricarda e 1 filho, Henrique Palmeira, João Dallessio, Benvenuto Telles e Miquelino Telles.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Magdalena»:

Clemente Symington Richardson, Leonel R Cayley, George H. Armstrong, William Blackburn, Anny Mary Purcell, Mary G. Rawlinson, John J. Biggs, Julio Fuerstenberg, Arnaldo José Dias Carneiro, Joseph C. Levy, João Baptista Hembel, Rodolpho de A. Lima, Antonio F. Ramos, Antonio J. Lisboa Oliveira, Antonio C. P. Brandão, Maria da Silva Pereira e Quintino B. Moura.

— Chegados do sul no vapor nacional «Marquez de Caxias»:

Antonio O. Maia, Dr. Augusto N. C. Monteiro, Pedro R. de Andrade, Josino F. Rozendo, Dr. Cesar Jacobina, Manoel Gonzaga, Pedro Wanderley e Manoel Pereira de Barros.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de joias de brilhantes, ouro e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de dous terços de uma casa.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, a travessa do Corpo Santo n. 27, de dous cofres, pianos, etc. e de um predio no Espinheiro.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na travessa da matriz de Santo Antonio, de um piano, moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Martins de Almeida; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e Poço da Panella, pela alma de André Rompeke,

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Firmino Ferreira da Cunha; ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Luiz Gonçalves Agra, ás 7 horas, na igreja dos Remedios, pela alma de Manoel Bernardino de Salles Menezes; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de José Martins Pereira.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 3 de Dezembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º,2	756m69	16.69	79
9	28º,1	757m85	17.19	61
12	29º,9	757m34	17.97	57
3 t.	29º,4	755m65	18,79	62
6	27º,1	755m26	17,96	68

Temperatura maxima—31º,00.
Dita minima—22º,50.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE de meia noite até 2 horas e 5 minutos da manhã; SSW até 3 horas e 35 minutos; SW até 6 horas e 45 minutos; E até aos 15 minutos da tarde; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,37 por segundo.
Nebulosidade media—0,27.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 3 de Dezembro	914$322
Saldo anterior	24:012$480
	24:926$802
Despendeu-se no dia 3	6:336$534
	18:590$268
Em poder do procurador	1:590$268
No Banco Sul Americano	17:000$000
	18:590$268

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1890.

Existiam 548, entraram 16, sahiram 23, existem 541.

A saber:
Nacionaes 498, mulheres 22, estrangeiros 21.
— Total 541.
Arraçoados 500.
Bons 479.
Doentes 14.
Loucos 4.
Loucas 3.
— Total 500.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Deoclecio.
Antonio Rodrigues Fernandes.
Antonio Joaquim Marques da Silva.
Porfirio João Bernardo.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 3 de Dezembro foi o seguinte:

Existiam	67
Entraram	5
Sahiram curados	0
Falleceram	2
Existem	70

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 3 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	5
Falleceram	3
Existem	490

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 9 1/2.
Pontual ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 3/4.
Simões Barbosa ás 11.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhãe sahio ás 3 da tarde.

O 1º dito entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 36ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida amanhã 6 de Dezembro (sabbado).

— A 5ª serie da 43ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

— A 2ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia .. de Dezembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 5ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Dezembro (quarta-feira).

Cemiterio publico—Obituario do, dia 3 de Dezembro de 1890.

Manoel Augusto da Silva Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça, envenenamento pelo arsenico.

Francisco Soares da Silva Retumba, Parahyba, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, ypoemia intertropical.

José Diniz da Silva, Portugal, 70 annos, viuvo, Graça, bronchite chronica.

Josepha Ferreira de Jesus, Pernambuco, 46 annos, viuva, Graça, phtysica.

Anna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, anasarca.

José, Pernambuco, 4 dias, S. José, tetano infantil.

Maria, Pernambuco, 32 dias, Recife, espina bifida.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, S. José, convulsões.

Antonio Martiniano dos Santos, Pernambuco, 12 annos, Boa Vista, anemia.

José Hemeterio de Andrade Moura, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa infecciosa.

Francisco Joaquim Cardoso, Portugal, 16 annos, solteiro, Santa Agueda, variolas.

José Ramos de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, variolas.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, o Sr. Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão, Hermino de Figueiredo e Paula Lopes, faltando sem participação o Sr. deputado supplente Fiuza de Oliveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 21 do corrente, do desembargador governador deste Estado, accusando o recebimento do que se lhe dirigio a 20, declarando que convem reiterar as informações solicitadas a algumas companhias anonymas.—A' secretaria, para os fins convenientes.

De 23 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do presente mez.—Para o archivo.

O Sr. presidente deu sciencia á Junta, que, a 21 do corrente, em vista da urgencia allegada deferio o registro da nomeação de Joaquim Pinto Lapa, caixeiro despachante de Pereira Pinto & C.—Inteirada.

Diarios Officiaes de ns. 297, 298 e 303 a 312.—Para o archivo.

O n. 10 do *Boletim Postal*, remettido pela administração dos correios deste Estado. — Archive-se.

Distribuio-se á rubrica o seguinte livro:—Copiador de cartas de Oliveira Basto & C.

DESPACHOS

Petições:

De Bernardo Esteves y Esteves, Bernardo José da Silva e Ricardo Esteves y Esteves, por seu procurador, para que seja archivado o distracto de sociedade da firma Bernardo Esteves & C., ficando o ex-socio Bernardo José da Silva com o estabelecimento, de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, na forma da lei.

De Jeronimo da Costa Lima Junior e Alfredo Carlos Mayrink Monteiro de Andrade, para que se archive o distracto da firma Mayrink Irmão & C., ficando o ex-socio Alfredo de posse do estabelecimento - fabrica de vinagre á rua Barão do Triumpho n. 75 e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Satisfaçam o parecer do Dr. secretario.

De Silva Guimarães & C., firma composta de commerciantes matriculados, para que se registre a procuração que passaram a Torquato José da Silva Guimarães, para gerir e administrar todos os negocios de dita firma, conjuntamente com os supplicantes.—Registre-se.

De Pinto Ferreira & C., para que se registre a nomeação de Francisco Machado de Moura, seu caixeiro despachante.—Registre-se.

De Carlos de Moraes Gomes Ferreira, para que se registre a procuração que lhe passou Maia & Rezende, representados pelo socio Manoel da Silva Maia, para gerir e administrar sua casa commercial.—Registre-se.

De José Sergio Bacellar de Oliveira, para que seja registrada a nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Pereira Carneiro & C.—Registre se, depois de satisfeito o parecer do Dr. secretario.

De Simões & Carvalho, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Antonio Felippe Simões da Silva e Lino Alves de Carvalho, com o capital de 3:600$, para o commercio de tanoaria e compra e venda de aguardente, mel, etc., nesta praça, ao largo da Assembléa n. 4.—Satisfeito o parecer do Dr. secretario, archive-se, na fórma da lei.

O Sr. deputado Figueiredo pedio a palavra e sendo-lhe concedida, disse que propunha que se inserisse na acta a seguinte moção, a S. Exc o Sr. ministro da justiça, em vista das attribuições que ás juntas conferio o decreto n. 917 de 24 de Outubro proximo findo.

Moção

A Junta Commercial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, attendendo que o decreto n. 917 de 24 de Outubro proximo passado, que reformou o codigo commercial na parte relativa ás fallencias, veio attribuir ás Juntas e ás Associações Commerciaes legitima e efficaz influencia no julgamento dos processos criminaes, originados das fallencias conforme a disposição do art. 820 e satisfazer assim uma das mais serias necessidades da justiça distributiva e applicação da lei, de accordo com o conhecimento profissional dos factos sobre que tem de agir, resolveu endereçar ao cidadão ministro da justiça a presente moção, assegurando lhe seus protestos de reconhecimento pela alta missão que lhe foi confiada.—*H. E. de Figueiredo*.

Posta a votos a presente moção foi approvada, contra o voto do Sr. deputado Beltrão, que justificou o, expendendo os motivos de sua recusa.

Nada mais havendo a despachar, o cidadão presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

Não tenho por costume trazer para imprensa as questões judiciaes de que sou advogado. Não engeito, porem, a luva quando a isso sou provocado.

E' o caso. O honrado collega Dr. Materno fez publicar no *Jornal do Recife* de 30 do corrente o memorial, que confeccionou em favor dos seus constituintes Ernesto & Leopoldo, na causa em que estes litigam com o meu constituinte, o leiloeiro Thomaz José de Gusmão.

Além das alterações do facto evidentemente historiado com grande parcialidade e bastante infidelidade, cujas rectificações foram feitas e dadas á publicidade pelo meu constituinte, o honrado collega inverteu a lei, sophismou-a, e baralhou a questão com o manifesto intuito de tirar proveito para os seus constituintes.

Está no seu direito; mas ha de permittir que eu por minha vez, rectifique tambem a parte juridica do seu trabalho para o fim de não trahir a confiança que em mim depositou o meu constituinte e amigo, e não calar no espirito de quem quer a *nova face* que suppõe ter dado a causa.

Entrarei em materia.

O honrado collega affirma que «o venerando accordão cuja reforma pretende obter, decidio se por disposições de lei que não regem a especie e portanto por falsa causa, porque, tomando fundamento do julgado o disposto no art. 188 do Cod. Comm. e 20 n. 6 do Reg 858 de Novembro de 1851 julgou como se tratasse-se nos autos de actos de *commissão mercantil*, quando a verdadeira hypothese discutida é uma *venda judicial* que se reje pelos arts. 816 do Cit. Cod. e 159 n. 2 do Reg. 738 de 25 de Novembro de 1850.»

Quem quer que leia o trecho acima do memorial do illustre collega, e conhecer a materia de que se trata, verá que o collega procura fazer uma distincção muito subtil entre a *commissão mercantil* e a *venda judicial*, na especie, distincção que positivamente não encontra apoio na legislação

Os arts. 816 do Cod. e 159 n. 2 do Reg. n. 738 não podiam tratar do assumpto, e muito menos resolvel o, porque elles só tratam dos casos em que pode-se requerer e ordenar a *venda judicial*, nada dispondo quanto a commissão ou porcentagens dos leiloeiros, seus direitos e deveres.

Não é necessario ter se conhecimentos juridicos, pois que é assumpto muito trivial, para saber que os leiloeiros pela natureza de suas funcções, como auxiliares do commercio, são commissarios ou mandatarios.

E a lei não fez distincção alguma entre os casos de *venda judicial*, e de *venda particular*. E' assim que o art. 69 do Cod. sujeita os ao Tit. 8º —Da commissão mercantil—, citando todos os artigos da *commissão*: é assim tambem que o art. 18 do Dec. n. 858 de 10 de Novembro de 1851, mandado observar na Praça de Pernambuco pelo Dec. n. 1325 de 1854, determina que elles são *exclusivamente os encarregados das vendas judiciaes* autorisadas nos casos legaes, exceptuando apenas as arrematações por execução de sentença; e no n. 6 do mesmo artigo estabelece lhes o direito as commissões, referindo-se ao titulo e artigos do codigo em que se trata da commissão mercantil. E isso mesmo ainda se deprehende e está de perfeito accordo com o art. 159 n. 2 do Reg. 738 de 1850, e art. 816 do Cod. Comm., citados ex-adverso.

Portanto o venerando accordão fundamentou-se nas unicas disposições em que podia firmar se, isto é no decreto que deu regimento aos leiloeiros, e determinou seus direitos e deveres, inclusive suas commissões, sem distincção alguma para os casos em que a venda fosse judicial ou particular, ou pelo contrario incluindo as vendas judiciaes, porque d'ellas se occupa o mesmo decreto no art. 18 e o codigo no art. 816.

A distincção engendrada pelo honrado patrono entre ser a *venda judicial acto obrigatorio e necessario*, e a *particular* ou *commissão, acto voluntario* não encontra fundamento na lei, porque de ambos conjunctamente se occupam o codigo e o decreto n. 858. E a prova de que não existe tal distincção, producto da fertil imaginação do collega, está em que no art. 159 n. 2 do regulamento 738 confere se aos depositarios da massa o direito de encarregarem os agentes de leilão de taes vendas, sendo portanto elles os committentes, e os leiloeiros os commissarios.

Os agentes de leilões, em caso algum, são funccionarios publicos ou de juizo, embora com fé publica nos termos do art. 70 do codigo:—é expresso no aviso n. 555 de 1868.

Que o leilão de que se trata foi effectuado, não se achando presentes os depositarios, é uma questão de facto provada nos autos. Tanto é verdade que, só depois de realisado, á pedido ou requerimento dos proprios depositarios, e quando devia assignar-se o respectivo auto de arrematação, foi que os depositarios e outros credores requereram e obtiveram do juizo, sem prejuizo do agente, suspensão da assignatura da arrematação por conveniencias particulares e independentes da vontade do mesmo agente.

O memorial do collega *ex adverso* consagra tambem uma doutrina erronea, para não dizer exdruxula, tal a de não terem os leiloeiros direito a commissão nas vendas autorisadas pelo juizo. A lei não exige trabalho de pessoa alguma sem marcar lhe retribuição. E não sendo essa retribuição a porcentagem marcada pelo decreto n. 858, não sabemos em que consistirá ella, e onde foi marcada.

No regimento de custas para os officiaes do juizo não se encontra disposição alguma para tal caso.

O collega me poderá dizer onde está consignada a remuneração para os leiloeiros nas vendas judiciaes, quando são elles officiaes do juizo? !

Se o não fizer, como acredito, permitta me que lhe faça sentir os extremos a que chegam os seus raciocinios,—*o de serem os leiloeiros, os unicos officiaes do juizo, que são obrigados á trabalhar gratuitamente!*

Quanto ao mais do memorial do honrado collega, peço licença para deixar á margem, visto ser deducção, nem sempre logica das premissas propositalmente estabelecidas em distincções subtis, que não encontram apoio na legislação.

Descance o illustre patrono. Seu esforço será reconhecido pelos seus constituintes, mas a causa não poderá ser ganha, em bom direito.

Recife, 4 de Dezembro de 1890

Dr. *Milet*.

Vá lá

As illusões deste mundo
Me faz de tudo descrer;
Vivo triste sem escudo,
Nunca valor posso ter.

Serviços a patria tenho,
Lamento o tempo perdido,
Nos azares me contenho,
Sempre dos fracos valido.

E' triste viver assim,
Crente em bruxas e petas;
Meus males serão sem fim,
Vendo buracos e gretas

Cidade do Cabo.

R. Barretto.
Administrador do cemiterio.

Programma

DA BANDEIRA E NOVENAS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TIGIPIÓ

Hoje, 5 de Dezembro ás 6 1/2 horas da tarde será hasteada a bandeira de Nossa Senhora da Conceição deste povoado, sahindo o prestito da residencia de um dos membros da commissão, no Peres.

Tocará nesse acto a excellente banda de musica de Santa Cecilia.

O cortejo se comporá: da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, de senhoras e meninas vestidas de branco, dos escolares de ambos os sexos, do corpo artistico, que se incumbio do maior brilhantismo desse acto, e das mais classes sociaes.

Em todo o trajecto, e alternadamente com a musica, se entoarão hymnos a Santissima Virgem, e ao hastear se a bandeira se darão tres salvas e serão atacados muitos foguetes.

A's 7 horas da noite, entrará a novena celebrada pelo Rvm. padre Farias, e finda ella cantarão os versos as Exmas. Sras. DD. Luzia Laurinda Marques e Maria Digna Cavalcante de Albuquerque, com acompanhamento de piano pelo insigne compositor musical, Dr. Domingos José Marques, que para este fim se offereceu graciosamente.

Terminadas as cerimonias sacras, os artistas farão uma manifestação popular, percorrendo ella a rua principal, que se achará adornada e illuminada.

Amanhã (16), terá lugar a novena dos negociantes, cujo esplendor ainda ignoramos.

Tigipió, 5 de Dezembro de 1890.

A commissão da festa.

Medico

O Dr. Fernandes Barros mudou sua residencia para o predio n. 121 da rua da Aurora.

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde serprocurado a rua das Nymphas n. 26

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meo proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle cavalheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas
Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças
e das 7 ás 8 da noite para rapazes
Cinco mil réis mensaes
Rua da Conquista n. 24

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 600 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 91

Recife, 25 de Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido obsequido por V. S. com um frasquinho de seu preparado Elixir ante febril, venho communicar lhe o bom resultado que colhi na sua applicação: sendo accommettida de uma pertinaz febre a filha do professor de piano Mathias Gonçalves Lima, foi medicada com quinino, mas sem resultado, veio para a nossa casa no Caxangá em procura de melhoras, e sendo-lhe ministrado o seu Elixir, no fim de poucas doses achava-se ella completamente livre da febre e entrava em franca convalescença.

Consequentemente, attendendo a este e a outros promptos resultados de que tenho sciencia, posso assegurar lhe que é uma maravilhosa descoberta a que V. S. acaba de fazer e que muito grata lhe será a humanidade soffredora em usando do seu Elixir e livre dos máos effeitos resultantes do quinino.

Poderá V. S. fazer desta o uso que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima e consideração

De V. S. attento, amigo, criado e obrigado.—Aurelio dos Santos Coimbra.

N. 92

Recife, 10 de Outubro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso Junior. Amigo e senhor.—Tendo sido accommettido de uma febre palustre, chamei diversos facultativos o que no espaço de dezoito dias ainda conservava a mesma febre; indo um amigo visitar-me disse-me que fizesse uso de seu Elixir ante febril o que já tinha dado a uma sua filha e se achava restabelecida o que com effeito mandei ver um frasco de seu ante-febril, tomei algumas doses e no espaço de dezoito dias já me achava completamente restabelecido, o que só a esse seu benigno preparado devo o meu prompto restabelecimento; ainda devo accrescentar que em seguida foi accommettida minha filha com a mesma febre e chamando um facultativo para ver o que era disse ser febre, de meu voto proprio appliquei-lhe o mesmo seu preparado o que em trez dias estava completamente salva o que venho por meio desta agradecer-lhe tão util remedio.

Sou de Vmc. amigo e criado.—João Ferreira Braga.

N. 93

Recife, 12 de Setembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que minha filha Maria do Carmo Machado Guimarães, foi accommettida da terrivel epidemia de variolas, e graças ao vosso infallivel Elixir ante-febril, unico remedio que usei no tratamento do dito mal, tive o grande prazer de vel-a em poucos dias, completamente restabelecida, o que me leva a crer que o vosso miraculoso Elixir deve ser por toda humanidade considerado o unico e infallivel antidoto contra tão funesto mal.

Com a mais elevada estima e consideração confesso-me vosso amigo e obrigadissimo—Joaquim Machado Mendes Guimarães.

N. 94

Beberibe, 25 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido de variolas minha filha de nome Josepha de idade de 4 mezes em data de 23 de Julho proximo passado: por indicação de um amigo, recorri ao seu maravilhoso remedio que tem a denominação de Elixir ante febril Cardoso.

Não calcula o senhor quão benefico foi o resultado, porque estando minha filha com uma febre extraordinaria e usando o seu remedio promptamente modificou-a e fez incontinente apparecer as variolas, que sem o uso de outro qualquer medicamento acha-se perfeitamente restabelecida.

Fazendo o Sr. Cardoso o uso desta como lhe convier, declaro que sou morador no Fundão em Beberibe, onde poderá o senhor dispor de um amigo e criado muito grato.—João Aurelio da Cunha.

N. 95

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Sr. Manoel Cardoso. — Possuido da maior satisfação dirijo-lhe estas linhas.

Tendo adoecido em nossa casa um dos meus filhos, desta molestia que actualmente devasta a nossa população—a variola,—um amigo aconselhou-me o uso do seu Elixir ante-febril, e succedendo-se o contagio as outras creanças, tive durante o curto prazo de quinze dias, cinco variolosos em nossa casa, os quaes felizmente se restabeleceram com o uso do seu prodigioso Elixir. Perante tão assombrosa cura peço lhe que faça publico estas linhas a bem da humanidade soffredora de tão cruel enfermidade.

Subscrevo-me com gratidão desejando-lhe mil venturas por tão feliz descoberta.

Sem outro assumpto criado e obrigado.—Demetrio Chrysostomo Pires de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Fas se uma grande e importante descoberta

Nas eminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, alvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. *O Peitoral Anacahuita*, compósto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam, que nunca se lhes havia entrado na ideia, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse d' um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo dentro de algumas horas depois de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz d' entro em pouco recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se a'liviam mediante o seu uso. Cura os plumões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras doses. O catarrho declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo de uma semana. Emfim a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 4 de Dezembro de 1890.

O movimento na praça foi pequeno limitando-se a transacções no mercedo de cambios.

Bolsa

Cotações officiaes da junta dos corretores

Recife, 4 de Dezembro de 1890

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos saccaram a 22 havendo transacções em papel bancario a 22 1/4, o mercado fechou frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

No Rio os bancos abriram á taxa de 22 mas ao fechar retiraram se para 21 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista
Londres	22 1/8	21 3/4
Pariz	431	437
Italia	431	437
Hamburgo	532	539
Lisboa e Porto	242	245
Principaes cidades de Portugal	...	...
Açores	...	...
Madeira	...	...
New-York	...	4$300

Algodão

Não houve negocio, cotando se nominal o de 1ª sorte do sertão a 7$100.

A exportação feita pela alfandega até o dia 3 do corrente constou de 310 507 kilos, sendo 65 559 para o exterior e 244.948 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 2 236 saccas, sendo por:

Barcaças	258	Saccas
Vapores	399	»
Animaes	...	»
Via ferrea de Caruarú	248	»
Via ferrea de S. Francisco	5	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.326	»
Somma	2.236	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$260 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Usinas	2$400 a 2$600

A exportação feita pela alfandega até o dia 3 do corrente, constou de 2.047.884 kilos, sendo 1.278.400 para o exterior e 769.484 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 38.652 saccos, sendo por:

Barcaças	26.602	»
Vapores	...	»
Animaes	2.070	»
Via-ferrea de Caruarú	1.752	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.231	»
Via-ferrea de Limoeiro	6.997	»
Somma	38.652	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 225 réis.

Aguardente

Cota-se a 76$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 134$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Habil*, carvão.
Barca norueguense *Christian Seriser*, carvão.
Barca norueguense *Ebenezer*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, carvão.
Barca noruegense *Arnal*. carvão.
Barca noruegense *Farra*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue dinamarquez *A. Mathias*, varios generos.
Lúgar inglez *Lady Elibanke*, bacalhão.
Lúgar nacional *Zequinha*, carvão.
Lúgar nacional *Tigre* xarque.
Patacho inglez *Milletoe*, bacalhão.
Patacho inglez *Tiber*, bacalhão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho norueguense *Rubekha*, xarque.
Patacho hollandez *Nicolas Trans*, xarque.
Patacho portuguez *Elysa*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 6 DE DEZEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	260
Algodão em rama (kilo)	393
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	162
Assucar mascavado (kilo)	87
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha (kilo)	1$070
Couros seccos espichados (kilo)	384
Couros seccos salgados (kilo)	324
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	466
Farinha de mandioca (litro)	050
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	70
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	45
Sola (meios)	3$000
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Uruguay*, para Hamburgo, carregaram:

Medeiros Irmão & C., 2 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregou:

T. Tavares, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Tiber*, para New-York, carregaram:

J. Pater & C., 2,900 saccos com 217,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Segurança*, para Santos carregaram:

P. Carneiro & C., 1,664 saccos com 99,640 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. de Albuquerque, 315 saccos com 18,900 kilos de assucar branco e 185 ditos com 11,100 ditos de dito mascavado.

J. H. Boxwell, 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 1,250 ditos com 75,000 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 70 saccos com 4,200 kilos de assucar branco e 640 ditos com 38,400 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram:

T. M. da Silva & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará, carregaram:

Moreira & C. 50 barricas com 2,696 kilos de assucar refinado.

— No vapor francez *Ville do Rosario*, para Santos, carregou:

N. M. do Eirado, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Jovem Correia*, para Rio Grande do Sul, carregou:

N. M. do Eirado, 280 barricas com 29,940 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,288 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Adeleid*, para Rio Grande do Sul, carregou:

M. F. Leite, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Pedro Affonso*, para Parahyba, carregaram:

P. Alves & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No hiate *Correio de Macáo*, para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 630 kilos de assucar refinado e 25 volumes com 2,410 ditos de dito branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 3	53:046$052	
Idem de 4	17:918$282	
		70.964$334

Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 3	16:455$056	
Idem de 4	4 504$635	
		20.959$691
Somma total		91:924$025

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 3	4:652$863	
Idem de 4	1:882$871	
		6.535$734

Recife Drainage

Do dia 1 a 3	98$140	
Idem de 4	60$480	
		158$620

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Magdalena», de 2,865 toneladas, commandante P. Rowsell, equipagem 144, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala - 12 dias, vapor nacional «Espirito-Santo», de 1 999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Marquez de Caxias», de 500 toneladas, commandante Francisco A. Freitas, equipagem 27, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Montevidéo—26 dias, patacho norueguense «Garibaldi», de 233 toneladas, capitão C. Mathiasen, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—12 dias, barca norueguense «Ole Koudsen», de 445 toneladas capitão J. Jonassen, equipagem 11, em lastro; a H. Burle & C.

Rio de Janeiro—12 dias, lugar inglez «Hornet» de 407 toneladas, capitão H. Donald, equipagem 9, em lastro; a J. H. Boxwell.

East London (Africa)—30 dias, patacho inglez «Curlew», de 331 toneladas, capitão E. Lewis, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—19 dias, lugar nacional «Potengy», de 350 toneladas, capitão H. Christensen, equipagem 9, em lastro; a H. Ludgren.

Rio Grande do Sul—21 dias, barca nacional «Maria Angelica», de 225 toneladas, capitão Francisco Lopes Cecilio, equipagem 10, carga varios generos: a Amorim & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez «Magdalena», commandante Rowsell, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Scholar», commandante Brown, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

33 bois pesando 5,841 kilos.	
1534 kilos de peixe a 20 réis	30$680
3 cargas com farinha a 200 rs.	600
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
73 taboleiros a 200 rs.	14$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
51 compartimentos com farinha a 500	25$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
13 ditos de camarões a 200 rs.	2$600
40 talhos a 2$	80$000
	247$880
Rendimento de 1 a 2 do corrente	459$640
	707$520

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Europa	*Orenoque*	5
Europa	*Ville de Rosario*	5
Sul	*Liguria*	5
Sul	*Clyde*	6
Sul	*Maranhão*	7
Europa	*Entrerios*	12
Europa	*Montevidéo*	13
Norte	*Brazil*	13
Sul	*Pernambuco*	17
Norte	*Advance*	20
Norte	*Alagoas*	23
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Espirito Santo*	5 as	5 h
Buenos-Ayres	*Orenoque*	5 as	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Rosario*	5 as	4 h
Lverpool	*Liguria*	5 as	12 h
Santos e esc.	*Segurança*	5 as	8 h
Bahia e esc	*Marquez de Caxias*	6 as	4 h
Southampton	*Clyde*	6 as	2 h
Ceará e esc.	*Beberibe*	6 as	5 h
Norte	*Maranhão*	8 as	5 h.
Sul	*Jaboatão*	9 as	5 h
Fernando	*Una*	10 as	12 h
Sul	*Brazil*	13 as	5 h
Norte	*Pernambuco*	13 as	5 h.
Sul	*Montevidéo*	14 as	4 h.

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de de Novembro de 1890.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado, a portaria do Ministerio da Guerra de 4 do corrente, concedendo licença para residir neste Estado ao alferes reformado do exercito Floriano Gomes dos Santos.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de José da Silva Loyo & Filho, em liquidação, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exem. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem José da Silva Loyo & Filho, em liquidação, portadores das duas letras inclusas, uma da quantia de novecentos e cincoenta e seis mil e quatro centos reis, do acceite de Francisco Gomes de Abreu Vasconcellos, saque de José Gomes de Moraes Araujo, que a indossou aos supplicantes, outra da quantia de um conto e cem mil reis, do acceite de João Francisco de Arruda Falcão, saque de Joaquim de Almeida e Silva, que a indossou aos supplicantes, que estando ambas essas lettras a completar cinco annos de vencidas, porque a primeira foi saccada a vinte e quatro de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e cinco, a praso de nove meses, e a segunda a trinta de Dezembro de mil oito centos e oitenta e quatro, a praso de onze mezes, querem interpor protesto para não prescrever o direito que teem á cobrança do principal das mesmas letras e juros; e por isso requerem que se tome por termo o seu protesto, o que feito, seja elle intimado aos accionistas e saccadores.

E porque os supplicantes ignorem as actuaes moradas dos supplicados, requerem que os admitta a justificar a ausencia afim de se passarem cartas de editos, para ter lugar as intimações.

Pedem a V. Exc. deferimento.—E. R. Mercê.—Recife, 22 de Novembro de mil oito centos e noventa.—José da Silva Loyo & Filho, em liquidação. (Estava sellada com uma estampilha do sello adhesivo do volor nominal de dusentos reis, inutilisada na forma da lei).

Despacho—D e A, como requerem, designando o escrivão dia para a justificação.—Recife, vinte e dous de Novembro de mil oito centos e noventa.—S. Gonçalves.

Destribuição—A' Ernesto Silva Oliveira. E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição, que vão fielmente copiados; depois do que via se o termo de protesto, do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 22 de Novembro de 1890 nesta cidade de Recife, em meu cartorio, perante mim compareceram os supplicantes, e por estes foi dito que pelo presente redusiam a termo o protesto constante da petição retro, que offereciam como parte deste, em que, depois de lido, assignaram com as testemunhas no fim assignadas. Do que fiz este.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—José da Silva Loyo & Filhos. José Teixeira da Costa, Francisco Manoel de Almeida Junior.

E mais se não continha em dito termo, aqui fielmente copiado; depois do que via-se que, tendo os justificantes produzido as suas testemunhas, que depozeram convenientemente sobre o allegado, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos, e nelle proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos, etc.—Julgo por sentença a justificação produzida por José da Silva Loyo & Filho da ausencia de Francisco Gomes de Abreu Vasconcellos, José Gomes de Moraes Araujo, João Francisco de Arruda Falcão e Joaquim de Oliveira e Silva, para os effeitos de direito.—*Custas ex-causa*.

Recife, 29 de Novembro de 1890.—Sigismundo Antonio Gonçalves.

Nada mais se continha em dita sentença, que vai fielmente copiada, em virtude da qual e despacho proferido na petição dos supplicantes, o escrivão competente fez passar o presente edital, por meio do qual chamo, cito e hei por intimado os justificados ausentes e em lugar incerto e não sabido, Francisco Gomes de Abreu Vasconcellos, José Gomes de Moraes Araujo, João Francisco de Almeida Falcão e Joaquim de Oliveira e Silva, para que dentro do prazo de 30 dias compareçam ante este juizo allegando e promovendo tudo o que fôr a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimados dos termos da supracitada petição, despacho e o competente termo de protesto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos justificados, mandei passar o presente edital, que vai por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em o 1º de Dezembro de 1890.

Subscrevo e assigno Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sessão do dia 9 do corrente recebem-se propostas para a factura de parte do muro do sitio do hospicio de alienados, na Tamarineira, de modo a fechal-o completamente, á excepção do lugar em que tem de ser collocado o portão de ferro, onde deverá ter pilares reforçados para poder recebel-o; mas não sendo incluida em dita proposta a importancia do referido portão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Dezembro de 1890.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa tendo resolvido reconstruir os predios n. 63 a rua do Marquez de Olinda e 1 do Caes da Alfandega, recebe propostas no dia 9 do corrente para a factura desta obra, cuja planta a descripção se acha nesta secretaria para serem consultados.

O praso para a conclusão das obras a contar da data do contracto, será de 4 mezes para a da casa do Caes da Alfandega por onde deverá começar o trabalho, a de outros 4 para a outra; os pagamentos serão feitos conforme o ajuste.

As propostas deverão vir selladas e em cartas fechadas, apresentando fiança idonea.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Novembro de 1890.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do capitão presidente da assembléa geral, convido a todos os senhores socios que se acharem diplomados e quites com os cofres do mesmo instituto, a comparecerem na sexta feira 5 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social á rua do Imperador n. 3?, 1º andar (entrada pelo oitão) afim de reunidos, proceder se á eleição para novos funccionarios.

Declaro mais, que no caso de não comparecerem para o fim acima declarado, será pela segunda vez annunciado, e na terceira vez ainda não havendo numero para se proceder a dita eleição, esta será feita com o numero que comparecer.

Secretaria do Instituto, 1º de Dezembro de 1890—O 1.º secretario,
Manoel Antonio do Carmo Bandeira.

Festa de Ipojuca

Devendo effectuar se a festa da milagrosa imagem do Senhor Santo Christo de Ipojuca no dia 1º de Janeiro de 1891 (segundo o antigo costume) e não se tendo feito eleição, e nem se podendo mandar por esmoleres agenciar os obulos com que os fieis costumam concorrer para a referida festividade, peço o especial favor aos Illms. senhores proprietarios e mais fieis devotos, que se dignem mandar suas esportulas por portadores de confiança, ou as trazer quando vierem adorar a veneranda imagem.

Convento de Santo Antonio de Ipojuca, 30 de Novembro de 1890.

O guardião,
Fr. Antonio do Coração de Maria.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 6 do corrente

Convites na secretaria e ingressos em mão do thesoureiro, só tendo direito a elles os socios quites até o corrente mez.

Aos aggregados não se dá entrada.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 2 de Dezembro de 1890.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Colonisação

De ordem do Dr. delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação deste Estado, faço publico, para conhecimento de todos os interessados que no dia 12 do corrente, ás 12 horas da manhã, se receberão neste escriptorio propostas para o fornecimento dos materiaes e generos alimenticios de primeira qualidade e constante das relações abaixo, os quaes serão para os immigrantes da hospedaria da Jaqueira, e colonos residentes no nucleo colonial Suassuna, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas devidamente fechadas e selladas.

Escriptorio da delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação em Pernambuco, 4 de Dezembro de 1890.

O official,
Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

MATERIAES E UTENSILIOS

Aço batido, kilo
Aço batido em verguinha, idem
Agua ras, litro
Amarello francez (tinta), kilo
Alvaiade de zinco, idem
Arame de latão, idem
Arame de ferro, idem
Arame de cobre, idem
Areia de fingir, metro cubico
Azul ultramar, kilo
Balde de ferro galvanisado, um
Brochas, um
Caibros de qualidade, metro
Cal preta, alqueire ou metro cubico
Cal branca, idem
Cano de barro de diversos diametros, um
Carvão de pedra para ferreiro, tonellada
Cimento Portland, kilo
Colla da Bahia, idem
Gré (tinta), idem
Costado de amarello, metro linear
Costadinho, idem
Costado de pau carga, idem
Costadinho de pau carga, idem
Cordas para andame, peças
Chapas de cobre, kilo
Fechadura, uma
Fouce, uma
Lima chata, pollegada
Lima triangular, pollegada
Lima murça, idem
Limatão inglez, kilo
Machado, um
Pá de aço, uma
Pá de ferro patente alvado inteiro, idem
Picareta, idem
Pós preto, kilo
Pregos caibraes, idem
Pregos de ferro batel grandes e pequenos, idem
Pregos francezes de construcção, idem
Parafusos, grosa
Secante—fezes de ouro, kilo
Secante de zinco, idem
Taboas de amarello, metro linear
Taboas de pau carga, idem
Tijollos prova de fogo, um
Tijollos de alvenaria batido, milheiro
Tijollos de alvenaria grossa d'agua doce, milheiro
Telha de zinco, uma
Telhas de barro (Romana), milheiro
Traves de emberiba, metro linear
Verde francez, kilo
Varões de ferro, idem
Varões de aço, idem
Telha de vidro, uma
Zarcão, kilo
Pratos de metal, um
Chicaras de metal, idem
Panellas de ferro, idem
Caldeiras de ferro, idem
E mais objectos para cosinha.

GENEROS ALIMENTICIOS

Farinha, cuia
Feijão, idem.
Xarque, kilo
Batatas, idem
Toucinho, idem
Arroz, idem.
Cebolas, idem
Cominhos, idem
Pimenta, idem
Café moido, idem
Assucar de 1ª, idem
Assucar de 2ª, idem
Manteiga franceza, idem
Banha de porco, idem
Sal, alqueire
Pão, kilo
Vinagre, canada
Bacalhão, kilo
Gaz, garrafa
Azeite doce, idem.

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico, que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data do presente edital, para os devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional para proceder-se á cobrança executiva: Agostinho Jacome Bezerra Pessoa 21$625, Antonio Beiriz & C. 40$250, Antonio Mendes Pereira da Costa 36$800, José da Silva Loyo 1:656$000, Manoel Joaquim de Mello Rego 40$250, Pedro de Alcantara do Carmo 3$162. Contencioso, 3 de Dezembro de 1890.

O 1º escripturario,
J. Gomes da Silva.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista

De ordem da mesa regedora, convido aos irmãos desta confraria a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 7 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de se proceder á eleição dos novos funccionarios que têm de administrar esta confraria no anno compromissal de 1890 a 1891.

Consistorio da confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista, 4 de Dezembro de 1890.

M. C. de Carvalho Pinto,
Escrivão interino.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 3 horas da tarde e cartas ordinarias até 4, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Ao publico

Declaro que não devo e nem pretendo dever ao Sr. José Antonio Marques de Lima; é verdade que a casa onde tinha estabelecimento o meu irmão Irinêo Pessoa, sito na cidade do Cabo, rua Conde d'Eu n. 82, devia-lhe 18$000 de alugueis vencidos, e para este pagamento deixou a armação de taverna que custou 50$000, isto ha tres mezes aos Srs. Fraterno Varejão & C., e para evitar duvidas futuras passo a fazer a presente declaração.

Est. de Olinda, 4 de Novembro de 1890.
Eduardo Pessoa Lima.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·. S.·. B.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Sap.·. Arth.·. são convidados os Capitul.·. para a sessão de eleição no dia 7 do corrente ao meio dia, na séde da sociedade.

Recife 4 de Dezembro de 5890 V.·. L.·.

S. L. Guimarães 33.·.
Gr.·. Secr.·.

Derby Club de Pernambuco

Em nome da directoria, previno aos senhores empregados internos e externos desta sociedade que ficam sem effeito para a corrida de 7 do corrente os cartões que se acham em seu poder, devendo os mesmos senhores empregados vir a esta secretaria substituil-os por outros até sabbado 6 do corrente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1890.—O secretario,
M. J. Andrade.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA CORRIDA DO GRANDE PREMIO
QUE SE REALISARA' NO
DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1890
A's 11 horas da manhã

Juiz de partida do GRANDE PREMIO—Dr. Franklin Seve.
Juiz de partida -Aureliano de Oliveira.
Juiz de confirmação—João Furtado.
Juizes de chegada—Dr. Antonio Witruvio P. B. A Vasconcellos, José Gomes Ganches, Albino F. de Azevedo, João G. Passos e Dr. Francisco de Souza Reis.
Juiz de pesagem—Manoel Medeiros.
Juiz do ensilhamento—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Juiz do distanciado—João Benigno da Silva.
Juizes de archibancada—Barão de Soledade, commendador João José de Amorim, Manoel M. Fiuza, H. Connolly, Benvenuto C. Mello, Dr. João de Sá C. Albuquerque, Bruno da Silva Carvalho e Affonso Taborda.
Juizes de raia—Manoel Ferreira da Cruz, José Maia Ferreira França, Aristides de Oliveira, Dr. Luiz de Drummond, Coutinho e Dr. Eugenio Pires.

1.º Pareo -**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em maior distancia de 800 metros. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Clyde	—	Rodado	Pernambuco.	55	. . . .	Encarnado e azul	Coudelaria S. Jorge.
2	Conforme	—	»	»	55	. . . .	» »	J. J. Valente.
3	Monarchista	—	Russo	»	55	. . . .	Preto e encarnado	Coud. Arraial.
4	Royal	—	»	»	55	. . . .	Azul	J. de Miranda.
5	Singapore	—	»	»	55	. . . .	Ouro e verde	J. Carvalho.
6	My Boy	—	Castanho.	»	55	. . . .	Azul violeta e ouro	Coud. Provinciana.
7	Vingador	—	Rodado	»	55	. . . .	Encarnado e bonet preto.	Coudelaria 1º de Junho.
8	Pão Brazil	—	Rosilho	»	55	. . . .	Azul e encarnado	G. Fontes.

2.º Pareo—**Ferro Carril** -1.400 metros—Animaes pelludos que não tenham ganho no Derby em 1890 em distancia superior a 1.609 metros ; podendo entrar animaes pungas. Premios : 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2º. e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phrynéa	3	Castanho	Rio de Jan..	49	. . . .	Preto, grenat e br.	José L. G. P. Junior.
2	Pindaro	6	Alazão	Pern	56	. . . .	Azul branc. e fach. enc...	J. Olegario Cavalcante.
3	Cometta	5	»	S. Paulo..	56	. . . .	Azul branc. e enc	Coud. Cruzeiro.
4	Blitz	3	Castanho	»	51	. . . .	Verde e amarello	Coud. Independencia.

3.º pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby, podendo entrar eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pern	55	. . . .	Preto e bonet vermelho...	Coud. Republicana.
2	Potosi	—	Castanho	»	57	. . . .	Azul e branco	E. F. Paiva.
3	Ida	—	Rodada	»	57	. . . .	Encarnado e azul	Coud. S. Jorge.
4	Berlim	—	Zaino	»	59	. . . .	» »	E. F. de Paiva.
5	Talispher	—	Rodado	»	59	. . . .	Ouro e verde	José N. da Silva.

4.º pareo—**Manoel Medeiros**—1.609 metro.—Animaes nacionaes até meio sangue.—Premios : 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Torpedo	5	Castanho	S. Paulo	56	Sans Pareil e Platina	Encarnado, branco e azul.	Coudelaria Cruzeiro.
2	Theresopolis	4	»	Paraná	52	Goldmaster e Niagara	» » »	Alfredo Marques.
3	Granada	5	Pampa	S. Paulo	54	Osman e Princeza	Salmão e preto.	Coud. Fraternidade.
4	13 de Maio	5	Zaino	»	56	Saint Leon e pelluda	Verde e amarello.	Coud. Independencia.
5	Danubio	5	Castanho	Rio de Jan..	56	Netto e pelluda	Azul	Dr. M. N. Pontes.

5.º Pareo.— **Estado de Pernambuco** —1.400 metros.—Eguas estrangeiras. Premios : 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Zingara	5	Castanha	Inglaterra	56	Sir Charles e Guaranter	Azul, violeta e ouro	Coudelaria Provinciana.
2	Irene	4	Alazã	»	54	Rotherhill e Hen Pheasant	Encarnado e preto	» Temeraria.
3	Vesper	5	»	»	54	Greenback e Tapestry	Ouro e branco	» Emulação.
4	Africana	5	Zaina	Rio da Prata.	58	Fedora e Traviata.	Azul e ouro	» Internacional.

6.º Pareo.—GRANDE PREMIO—**DERBY CLUB**—2.500 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 4:000$000 ao 1º, 1:200$000 ao 2º, 800$000 ao 3º e 320$000 ao 4.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gladiator	4	Alazão	Inglaterra	53	Touchet e Suoert	Encarnado e preto	Coudelaria Temeraria.
2	Brazil	4	»	França	53	Flavio e Esmeralda	Verde e amarello	» Independencia.
3	Eiffel	4	Zaino	»	58	Perplexe e Dally Penthsath	» e ouro em listras	» Eiffel.
4	Pandego	3	Castanho	Inglaterra	48	Lamermoor e Red Spiner	Escarlate, ouro e fac. verde	J. Matheus.
5	Apollo	5	Alazão	Rio da Prata.	55	Fœdor e pelluda	Violeta e ouro	Dr. João de Sá C. A.
6	Seabrease	3	Zaina	Inglaterra	46	Denald e Lady Cadely	Violeta, escarlate e preto.	Frederico Allevood.
7	Rapid	4	»	»	53	Touchet e Farolina	Encarnado e preto	A. Marques.

7.º Pareo. –**Trilhos Urbanos de Caxangá**—1.000 metros.–Animaes pungas que não tenham ganho premios no Derby em 1890, podendo entrar animaes de Pernambuco. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramor	5	Castanho	Pern	57	. . . .	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Tenebrosa	3	Rodado	»	50	. . . .	Rosa e preto	I. R. Monteiro.
3	Feniana	3	»	»	50	. . . .	Azul e encarnado	Coudelaria S. Jorge.
4	Corga 2.º	5	»	»	58	. . . .	Encarnado, branco e azul.	J. B. Santos.
5	Templar	5	»	»	55	. . . .	Azul e listras pretas	Coudelaria 1º de Maio.
6	Supitanga	9	»	»	58	. . . .	Ouro	J. J. Dias.

8.º Pareo.—**Prado Pernambucano**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nesta distancia nestes 6 mezes Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Filiação dos animaes	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	—	Rodada	Pern	52	. . . .	Encarnado e azul	Coudelaria S. Jorge.
2	Berlim	—	Zaino	»	54	. . . .	Grenat e azul	E. F. Paiva.
3	Village	—	Baio	»	54	. . . .	Azul e listras pretas	A. F. Costa.
4	Colosso	—	Rodado	»	54	. . . .	Preto e bonet vermelho...	Coudelaria Republicana.
5	Talispher	—	»	»	54	. . . .	Ouro e verde	José Nogueira da Silva.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.
Em vista das despezas feitas para esta corrida a directoria resolveu não distribuir convites.
Tendo-se terminado o anno social ficam sem effeito os cartões permanentes.
O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 6 do corrente, ás 3 horas da tarde.
Só terão ingresso no ensilhamento as pessoas que tiverem os respectivos bilhetes.
Os cartões de proprietarios não darão ingresso ás familias.

Preços

Entrada geral	1$000
Archibancada	2$000
Archibancada e ensilhamento	3$000
Ensilhamento	2$000
Cartões de familia, dando direito a um cavalheiro e 5 senhoras e sem direito a ensilhamento	5$000

Secretaria do Derby Club, 4 de Dezembro de 1890

O secretario,
M. J. de Andrade.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero bastante para constituir a assembléa geral ordinaria desta Companhia do corrente anno, na epocha fixada pelos Estatutos, são de novos convidados os accionistas a reunirem-se no dia 5 do mez proximo vindouro, a uma hora da tarde, em assembléa geral ordinaria.

Na fórma da lei e dos Estatutos, a reunião effectuar-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes ; e terá logar no primeiro andar da casa n. 71, da rua 15 de Novembro.

Na referida reunião será apresentado o relatorio da gestão da Companhia no anno social p. p., parecer da commissão fiscal e contas, e proceder-se-ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Na vespera da reunião serão distribuidos os folhetes contendo o relatario.

Chama-se a attenção dos accionistas para a disposição da lei que determina que os que não poderem comparecer só poderão se fazer representar por outros accionistas.

Recife, 25 de Novembro de 1890.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Director secretario.

Irmandade DE N. S. do Terço

Eleição

Por deliberação da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio sexta-feira 5 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, para eleger-se o secretario e definidores, na falta dos que recusaram.
Consistorio, em 2 de Dezembro de 1890.
Francisco do Monte,
Servindo de secretario.

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico que no sabbado 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, encerrar se ha a inscripção para os exames extraordinarios desta época.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de Dezembro de 1890.—O secretario,
B. A. Faria Rocha.

Thesouraria de Fazenda

Nova tarifa das Alfandegas

De ordem do cidadão Dr. inspector se faz publico, que acha-se a venda nesta Thesouraria os exemplares da nova tarifa das Alfandegas, mandada executar pelo Decreto n. 836 de 11 de Outubro ultimo, a 5$000 cada um, preço fixado pela administração da Imprensa Nacional, em seu officio de 19 do cadente mez, sob n. 720.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Novembro de 1890.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited

AVISO

Por ordem da directoria scientifico que todos os nomes registrados neste escriptorio serão annullados no dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Outrosim peço as pessoas que quizerem registrar as suas firmas o favor de virem quanto antes.

Acha-se um livro destinado a este fim.

Otto Fell.
Superintendente.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram suspensos de accordo com o art. 48, por 2 mezes os Jockeys Balbino Benjamin e Deolindo por irregularidade no 1º pareo.

Suspenso por 30 dias o jockey Alexandre Sampaio de accordo com o art. 52.

Multados em 50$ cada um dos proprietarios dos animaes : Granada, Cometa e Teresopolis de accordo com o art. 16 de codigo de corrida.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no Hippodromo nos dias de corrida, emquanto durarem as suspensões.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Dezembro de 1890.
Fernandes de Azevedo,
Servindo de secretario

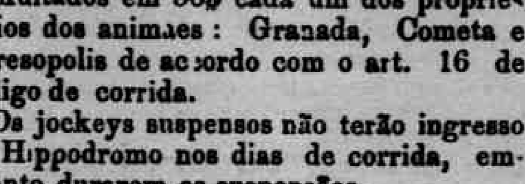

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Pela ordem do cidadão governador deste Estado faz-se sciente ao publico que os trens desta Companhia do dia 5 do corrente em diante partirão da Praça da Republica e deixam de ir ao Caes da Regeneração, conservando se o mesmo horario.

2 de Dezembro de 1890.
H. Fletcher, Gerente.

Derby Club de Pernambuco

Previne-se aos Srs. proprietarios de animaes que de quarta-feira (3 de Dezembro), até o dia do Grande Premio, ficam suspensos os cotejos na raia do prado da Estancia.

Secretaria do Derby Club, 29 de Novembro de 1890.
O secretario,
M. J. *Andrade.*

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 7 de Dezembro
Principiará as 7 horas em ponto e acabará a 1 hora da madrugada.
Programma da parte concertante nas vesperas
Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Novembro de 1890.—O 1· secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Pela Inspectoria Geral dos Portos e Obras Publicas Federaes no Estado de Pernambuco, se faz sciente a quem interessar possa que, de conformidade com os artigos 47, 49, 50 e 51 do Regulamento que baixou com o decreto n. 8.8 de 4 de Outubro do corrente anno, na respectiva repartição, serão recebidas no dia 12 do corrente mez, até meio dia, propostas para o fornecimento durante o exercicio de 1891, dos materiaes e mais objectos abaixo declarados, necessarios ao serviço á cargo da mesma inspectoria, sob as seguintes condições :

Art 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, até a hora acima indicada.

Art. 2.º As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo sellada uma dellas.

Art. 3 º Os proponentes deverão apresentar as amostras do que propuzerem.

Art. 4 º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas na ordem alphabetica, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 5.º O fornecedor que dentro de 24 horas não satisfizer o constante do pedido, incorrerá na pena de 20 % sobre o valor do mesmo pedido.

Art. 6.º Os materiaes e mais objectos pedidos serão entregues pelos fornecedores no armazem de materiaes ou na obra designada. mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido, que acompanhará a conta.

Art. 7.º As contas serão tiradas mensalmente e entregues na repartição, até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 8.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido á bordo, na quantidade de 10 a 20 toneladas, em embarcações desta arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Aço batido, kilo
Aço batido em verguinha, idem.
Aço bexiga, idem.
Aço fundido, idem.
Agulhas de coser grandes e pequenas, uma.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Amarello frances, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Arame de latão. idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de cobre, idem.
Areia de fingir, metro cubico.
Arrebem, kilo.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azeite de manteiga, idem.
Azul ultramar, kilo.
Aacia de louça, uma.
Bacia de barro, uma.
Baldes ferrados, um.
Baldes de ferro galvanisados, um.
Bandeiras nacional de 2 pannos, uma.
Barril pequeno, um.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Brocha pequena, uma.
Borracha em lençol, kilo.
Cabo de linho, idem.
Cabo de Manilha, idem.
Cabo de Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Cadernaes de cylindro, pollegada.
Cadernaes ferrados, pollegada.
Cadinhos, numero.
Caibro de qualidade, metro.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Caldeirão para verniz de alcatrão, um.
Cal preta, metro cubico.
Cal branca, idem, idem.
Cano de chumbo, kilo.
Cano de barro de diversos diametros, um.
Carvão de New Castle, kilo.
Carvão Cork, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Carvão para terreiro, idem.
Carrinhos de mão, um.
Cavilhas, uma.
Cera amarella kilo.
Cimento Portland Piramidy, idem.
Cimento Portland Won Felix, idem.
Chave ingleza, uma.
Chumbo em lençol, kilo.
Cobre para forro de canoa, idem.
Colla da Bahia, idem.
Couro cru, um.
Corda para andaime, peça.
Corrente de ferro, kilo
Cré, idem.
Costado de amarello, metro linear.
Costado de páo carga, idem.
Escova ingleza, uma.
Escova para tubos, uma.
Estanho em verguinha, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa de linho, idem.
Estopa de emberiba, idem.
Fatecha, idem.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Fio de lã, idem.
Fio de vella, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Gato de ferro singello ou dobrabo,um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jangada, uma.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Lima chata, polegada.
Lima triangular, idem.
Lima mursa, idem.
Limatão inglez, kilo.
Linha alcatroada, idem.
Linha de barca e sondagem, idem.
Lixa de vidro papel, folha.
Lixa de esmeril em panno, idem.
Lonna ingleza de 1.ª qualidade, metro.
Machado de aço, um.
Mialhar alcatroado, kilo.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegada.
Moitões ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Pá de aço, uma.
Pá de ferro patente alvado inteiro, uma.
Piassava, kilo.
Picareta, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchões de pinho da Suecia de....... 0,075×0,225, metro.
Pregos caibraes, kilo.
Pregos de ferro batel, grande e pequeno, kilo.
Pregos francezes de construcção, idem.
Pregos de zinco, idem.
Pregos ripaes, idem,
Pregos de cobre grandes e pequenos, idem.
Pregos com arroellas galvanisadas, idem.
Prussiato de potassa, idem.
Guartinha de barro, uma.
Query, um.
Raspa de ferro, uma.
Roxo terra, kilo.
Sapatilha, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Taboas de amarello de 0,0125 de grossura, metro linear.
Taboas de páo carga de 0,025 de grossura, idem.
Taboas de pinho resinoso, idem.
Taboas de cedro, idem.
Taxa de cobre, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tijolo formato inglez, um.
Tijolo prova de fogo, um.
Tijolo de alvenaria batida, milheiro.
Tijolo de alvenaria grossa d'agua doce, milheiro.
Telhas de zinco onduladas, kilo.
Tincal, idem.
Tinta branca em massa, idem.
Traves de sicupira verdadeira, metro linear.
Trave de emberiba preta de 8 a 10 metros, uma.
Trave de emberiba preta de 10 a 12 metros, uma.
Trave de emberiba preta de 12 a 14 metros, uma.
Trado de colher, pollegada.
Trado de rosca, pollegada.
Taboa de pinho da Suecia, metro linear.
Telhas de ferro galvanisadas, uma.
Trena de aço, uma.
Trena de fita metallica, uma.
Trena de ferro, uma.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tubo de vidro para nivel de caldeira, um.
Urupema, uma.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura de timbó, uma.
Verde chromo, kilo.
Verde frances, idem.
Vermelhão, idem.
Verniz de alcatrão, idem,
Zarcão inglez, idem.
Zinco em folha, idem.

Objectos para expediente

Calque em panno, metro.
Calque em papel, idem.
Canetas americanas, duzia.
Canetas francezas de canna, idem.
Canetas cabo de marfim, uma.
Canetas ordinarirs, uma.
Enveloppes para officios, cento.
Escala de madeira, uma.
Esquadro de faia, um.
Frasco com gomma arabica, um.
Lapes de borracha, duzia.
Lapes preto Faber n. 2, duzia.
Lapes de duas cores, idem.
Lacre encarnado, libra.
Livro de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, um.
Livro de papel em branco carré de 50 a 200 folhas, um.
Papel em fine, peça.
Papel mata-borrão, folha.
Papel almasso pautado, resma.
Papel rosado pautado, resma.
Papel carré, folha.
Papel Jesù, folha.
Persovejo, caixa.
Pennas d'aço, caixa.
Pennas finas para desenho, caixa.
Presilhas de diversos tamanhos, caixa.
Raspadeira cabo de osso, uma.
Regua de faia, uma.
Tinta carmim, frasco.
Tinta preta Stephana, botija.
Tinta nacional, botija.
Tinteiro de vidro, um.

Secretaria da Inspectoria dos Portos e Obras Publica Federaes no Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1890.
O secretario,
Manoel Duarte Pereira.

Arsenal de Marinha

Inscripção para o aviamento do receituario da Enfermoria de Marinha deste Estado

De ordem do cidadão capitão de fragata Felinto Perry, inspector deste Arsenal, faço publico que,de conformidade com o decreto n. 10410 de 26 de Outubro de 1889, acha-se aberta na secretaria desta desta inspecção, durante 6 dias a inscripção para o aviamento do receituario da Enfermaria de Marinha deste Estado para o fornecimento do exercicio de 1891.

Nenhum candidato poderá se inscrever sem que, no acto da mesma inscripção satisfaça rigorosamente as formalidades exigidas no art. 21 e seus paragraphos do regulamento acima citado, que são as seguintes :

Art. 21. Os concurrentes que não forem fabricantes serão obrigados :

1.º A provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta destes com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer.

2.º Apresentar documentos das estações fiscaes que provem terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissão e bem assim a licença da illustrissima Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propoem fornecer.

3.º A provar com documentos da mesma Intendencia que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

4.º Apresentar copia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do districto, quando não for individual a firma que tiver de ser lançado na proposta e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedente.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1890.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouraria de Fazenda

Emprezas e companhias diversas

De ordem do cidadão inspector, transcrevo em seguida, do *Diario Official* de 8 de Novembro ultimo, o decreto de 4 do mesmo mez, na parte referente a prescripção de matricula para as empresas e companhias diversas, que gosam ou pretendem gosar de isenção de direitos, accrescentande que ainda no dia 17 do corrente o prazo marcado para apresentação dos documentos exigidos para a referida matricula :

« Art. 3.º Será organisada regular e definitivamente na Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional e nas Thesourarias de Fazenda em livro proprio uma matricula de todas as companhias, empresas ou particulares, que tiverem a seu cargo a fundação ou o custeio de serviços ou obras de reconhecida utilidade publica, e ás quaes houver sido concedida isenção de direitos por disposição de lei fóra da tarifa ou concessão especial por decreto do poder competente.

« Art. 4.ª Todas as Emprezas, Companhias ou particulares que estiverem no caso do artigo antecedente são obrigados a requerer a matricula á Directoria Geral das Rendas Publicas na Capital Federal e ás Thesourarias nos diversos Estados, declarando e provando com documentos authenticos :

« 1.º O titulo da Companhia ou Empreza, ou o nome do concessionario ;

« 2.º A lei, decreto e contracto de concessão :

3.º Se gosa de garantia de juros pelo Governo Federal ou Federado, de quanto e sobre que capital ;

4.º Se a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida ou em execução, e neste caso quando deve ser concluida.

« § 1.º A matricula deve ser requerida dentro do prazo de trinta dias, contados da data deste decreto na Capital Federal, e contados do dia em que fôr elle officialmente conhecido nos diversos Estados.

« 2.º O prazo para o requerimento da matricula das novas concessões se contará do dia em que fôr officialmente publicado, ou o decreto ou lei a concedendo a isenção.

« Findo este prazo, consideram-se caducas e nullas de pleno direito por abandono, e renuncia todas as concessões de

isenção de direitos que não constarem da matricula do Thesouro Nacional ou das Thesourarias.

« § 4.º A Directoria Geral das Rendas Publicas e as Thesourarias de Fazenda fornecerão as Companhias, Empresas ou particulares e que houverem preenchido essas formalidades, um certificado da matricula com as necessarias declarações. »

Em 2 de Dezembro de 1890.

O secretario da Junta,
Dr. *Antonio José de Snt'Anna.*,

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	40$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenço n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3· andar n· 13	15$000
Rua doAmorim n. 47	58$330
Rua da Aurora n. 37 2º andar	66$660
Rua da Palma n. 34	50$000

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se do portos do sul até o dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O paquete Potosi

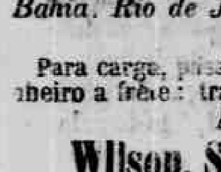

Espera-se da Europa até o dia 14 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Jameiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Crequer

E' esperado da Europa até o dia 12 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

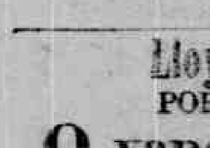

Segue no dia 9 de Dezembro as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Carlos Antonio Gomes

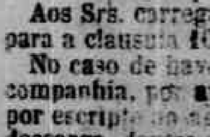

E' esperado do sul até o dia 7 de Dezembro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Bebosano largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 10 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 6 de Dezembro ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

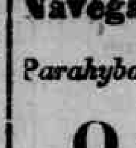

Segue no dia 6 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Terça-feira, 10, deve ter lugar o leilão de bons predios que se tornam recommendados pelos seus rendimentos, e bom emprego de capital

— Terça-feira, 9, deve ter lugar o leilão de bons moveis, espelhos dourados, mobilias de mogno e muitos outros moveis existentes no 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 3.

— O de bons predios annunciados por intervenção do agente Pinto deve ter lugar na quinta-feira, 11 do corrente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira, 5 do corrente

A's 12 horas

De joias, brilhantes, ouro e moveis

No armazem á rua do Imperador n. 41

O agente acima venderá em leilão, bonitas joias de ouro com brilhantes, anneis, abotoaduras, correntes, relogios e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes, no armazem a rua do Imperador n. 41, escriptorio do referido agente;

3º leilão

Das duas terças partes da excellente casa terrea com sotão, sita á rua de S. Miguel n. 2, em Afogados.

Sabbado, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marques de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a 3.º leilão as duas terças partes da casa acima mencionada, pertencentes ao espolio de D. Perseverana Mauricia Lins Chaves, cuja venda é effectuada a requerimento do inventariante.

Em continuação

Da casa terrea n. 46 sita á rua do Fogo em terreno proprio, rende 16$500 mensaes.

Das tres quintas partes da casa terrea sita em Fernandes Vieira n. 68, rendendo 16$ ou 9$600 as ditas partes mensaes, em terreno proprio.

Os Srs. compradores poderão ir examinal as e para mais informações o mesmo agente dará.

Agente Pestana

Leilão

De dous cofres, sendo um inglez e outro francez, um excellente piano de jacarandá, uma geladeira, um carrinho para criança, um importante piano novo de jacarandá e um repartimento de amarello para escriptorio.

SABBADO, 6 DO CORRENTE

A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana

Leilão

Do importante predio sito á rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado, venderá a quem mais der, o importante predio acima mencionado, tendo os seguintes commodos: pavimento terreo, duas saletas e dous quartos; pavimento superior, duas salas, quatro quartos com janellas, quintal murado e bastante arborisado, com agua e gaz encanado e outros quartos para banhos, etc.

Leilão

Agente Britto

De 1 piano, moveis, louças, 1 mobilia de pão carga, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 marquezões, 1 commoda grande, 1 dita menor, 1 guarda roupa, 1 cabide de columna 1 dito de parede, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 8 cadeiras de mogno, 2 mochos, 1 guarda comida, 1 espelho oval, louças para almoço e jantar, jarros e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por D. Felismina de Oliveira, fará leilão dos objectos acima ao correr do martello.

Em seguida venderá o mesmo agente 1 carroça de 2 rodas e 1 burro.

Na travessa da matriz de Santo-Antonio n. 20

Sabbado 6 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

Bons moveis, espelhos dourados, esteira para forro de sala, tapetes, candieiros, a saber :

Sala de visita

Uma mobilia com 1 sofá 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 12 ou 18 cadeiras douradas, 1 piano forte, 1 tapete de sofa, 4 escarradeiras, 2 candieiros á gaz, 2 ricos espelhos dourados, grandes, pratos redondos grandes, figuras e lustres de faianse, e jarros para flores.

1º quarto

Uma cama franceza, 1 toilett, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido com espelho, 1 marquezão, 1 lavatorio, 1 commoda, 6 cadeiras, 3 cabides de parede, 1 maquina de costura.

2º quarto

Um excellente sanctuario, 1 estante envidraçada, 1 mesa com 2 gavetas, 1 guarda-roupa duplo, 2 malas para viagem, 1 caixa privada, 2 camas de lona, 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica grande com 8 taboas, cabeceira redonda, (a melhor que se pode encontrar) 1 guarda-louça com tampo de pedra, 1 aparador igual, 1 dito torneado, 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 2 geladeiras, 1 relogio de parede cadeiras de braço, ditas de palha, talheres e colheres de electro plate, louça, vidros, trem de cosinha, bacias e muitos outros moveis.

Terça feira, 9 de Dezembro

A'S 11 HORAS

No 2· andar do sobrado da rua da Aurora n. 3

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado em que mora o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira á rua da Aurora n. 3.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Stepple

3º leilão

De uma sexta parte no sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 64 em solo foreiro na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria Rita da Cruz Neves, levará a leilão a sexta parte do sobrado acima declarado, ser indo de base o preço do segundo leilão de 2:005$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Leilão

Do armazem grande do caes do Apollo n. 51, o qual rende 2:000$000.

Do sobrado de dous andares da rua de Domingues José Martins n. 108, o qual rende 432$000.

Um dito na mesma rua de um andar n. 106, o qual rende 240$000.

Quarta feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, podendo os pretendentes examinal os desde já e obter qualquer informação do mesmo agente ou na rua do Commercio n. 18, 1.º andar.

Leilão

Do sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 20.

Da casa terrea com grande sitio murado e arborisado, no Poço, á rua do Rio n. 25.

Agente Pinto

Quarta-feira, 10 do corrente

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de muitos outros predios

A's 11 horas

Bom emprego de capital

Agente Stepple

Leilão em Caxangá

De bons moveis, piano, espelhos, jarros, chrystaes, porcelanas finas para almoço e jantar, ricos quadros e vinhos finos.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

A SABER :

Sala de visita

Um piano do afamado Pleyel, cadeira para o mesmo, 1 importante mobilia medalhão com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, jardineira com pedra, 1 importante alcatifa avelludada e nova, estantes, ricos portas cartões, espelhos grandes todo dourado, jarros para flores, figuras de biscuits, quadros dourados, candieiros finos, lanternas, etageres finos, 2 cadeiras para senhoras e ricas sanefas com cortinados.

Alcova

Uma secretaria e cadeira para a mesma, 1 estante toda envidraçada, 1 sofá de junco, 6 cadeiras de ditos, quadros e escarradeiras.

2ª Alcova

Uma rica toillette de jacarandá com pedra e espelhos, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, um espelho grande com pés para toillette e cadeiras austriacas.

Dispensa

Vinhos finos Whisky, carro de mão, depositos de folhas, pertences de jardim, 1 lata do gaz, 1 capeçada para cavallo e outros mais objectos miudos de dispensa.

Quarto do corredor

Dois consolos, 1 cama, cadeiras, lavatorios e quadros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 aparador, 2 ditos com puchadores, 1 relogio importante, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de dito, 4 ditas de braço, 1 mesa redonda, candieiros beiga, cabide com pés torneados, quadros, louça para jantar, dita para almoço, apparelho de louça fina, copos brancos e de cores, calices, ditos ditos, garrafas, compoteiras, facas finas, garfos e colheres de electro plate, galheteiras, geladeira, manteigueiras de electro plate, cadeiras de ferro e lona e diversos pes de crotons.

1º andar

Um guarda vestidos, 1 guarda louça, camas de ferro para crianças, dita para casal de molla, ditas de vento, 2 commodas, consolos, cadeiras de junco, espelhos, quadros, toilette com pedra, lavatorio com espelhos e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão.

Jardim

Uma bomba perfeita canos de chumbo, carros de mãos, ferramenta jardim, dita de campo e grande quantidade de crotons.

O agente acima autorisado pelo Sr. Paul G. L. Stahlmann e sua Exm. familia que seguem para Europa, levará a leilão os moveis acima descriptos existentes no seu sitio em Caxangá casa n. 4, e ás 10 1/2 horas da manhã partirá do largo da Republica um trem extraordinario que dará passagens gratis aos Srs. licitantes, parando em todas as estações que tenham passageiros.

Em seguida o mesmo agente está autorisado a alugar o mesmo sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a os fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Alugam se por 16$000 o 1· andar com 4 quartos á rua da Boia n. 12, e o da rua Estreita do Rosario n. 38 (Santo Antonio) ; a tratar na rua do Pilar n. 56, depois das 4 horas da tarde.

— Alugam se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos ; fazem-se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito : na rua do Caldeireiro numero 48.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1º andar.

— Alugam se o 2· e 3· andares da casa n. á rua da Penha ; o 1· da de n. 8 á rua do Fogo o 1· de n. 25 á rua Velha de Santa Rita ; o 1· terreo de n. 34 á travessa de S. José ; o 2· de n. 16 á rua de Hortas ; o 2· de n. 66 á rua de Marcilio Dias ; o 1· de n. 24 á rua do Aragão ; a casa n. 4 á rua de Paulino Camara e a casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Vende se um bom piano do author Vignes preço favoravel : na rua das Cruzes n. 11.

Alugam se o sobrado do becco do Padré n. 10 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

— Aluga se o sobrado de um andar á rua de Santa Rita n. 75, e a casa terrea n. 61 á rua do Padre Nobrega ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17.

— Precisa-se de um criado para sitio ; a tratar na estação da Jaqueira.

— Aluga-se uma boa casa na tina do Retiro, junto aos banhos salgados, tem commodos para familia, agua encanada e está pintada de novo ; a entender se na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga se um chalet no lugar Brum, em Caxangá, proximo ao rio ; a tratar no mesmo ou na casa junto.

Vendem-se duas vaccas tourinas a dar leite e um novilho proprio para producção ; a tratar na rua do Bemfica n. 6 (Passagem).

— Precisa se de uma ama para serviço interno de uma casa de familia e que seja matriculada ; a tratar na estrada de João de Barros numero 26.

— Precisa se de uma cosinheira que seja matriculada ; trata se na cervejaria Phenix.

— Offerece-se uma criada para embarcar para fóra da provincia ; quem precisar dirija se á rua de S. José de Riba Mar n. 62.

— Pede se ao Sr. Alpiniano Marques empregado do Correio, que venha ou mande ver uma carta n. 45:000, a rua do Barão da Victoria n. 16 pois já faz muito tempo.

— No lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, vende se um bom terreno para plantações, com dous mil palmos quadrados, muitos arvoredos, casa de tijolo e cal, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e pequeno quarto ; quem quizer compral-o para esclarecimentos entenda-se com o major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, á rua do Imperador n. 32, 1· andar.

— Tendo se desencaminhado quinze acções da companhia do Beberibe de ns. 5283 a 5291, do antigo padrão, e que pertenciam ao conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado ; faz se o presente annuncio, como é de lei, para poderem ser substituidas por outras.

— Lava-se e engomma-se para fora roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão : na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de menino, e muhelres.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Vende-se

Um terreno em Beberibe com 440 palmos de frente e 1.275 de fundos, passa o rio pelos fundos do dito terreno ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Manoel Bernardino de Salles Menezes

Felicia Bernardina de Salles Menezes, Francisco de Salles Menezes, Vicente Ferrer de Salles Menezes, José Zeferino de Salles Menezes, João Anteportão de Salles Menezes, Rosa Felinta de Salles Menezes, Antonia Felicia de Salles Menezes, Theophilo Felicio de Salles Menezes, Pedro Alexandrino de Salles Menezes, Manoel Felicio de Salles Menezes, Rosa Amelia de Salles Menezes e Hortencia Idalina de Salles Menezes, mãi, irmãos, irmãs e sobrinhas convidam aos que acompanharam os restos mortaes do seu prezado filho Manoel Bernardino de Salles Menezes, a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 6, ás 7 horas da manhã, na igreja dos Remedios, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Firmino Pereira da Cunha

João Pereira da Cunha (ausente), Maria da Cunha Halliday, Barão e Baroneza de Nazareth, Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e sua mulher, commendador Francisco Ferreira Baltar, Thereza da Cunha Queiroz Fonseca, irmãos, cunhados, e tambem os sobrinhos de Firmino Pereira da Cunha, fallecido no Rio de Janeiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Luiz Gonçalves Agra

1· anniversario do seu passamento

Luiza F. da Costa Agra Manoel G. Agra, Candida M. Barroso e Francisco de B. Gonçalves Agra, convidam a todos os parentes e amigos do seu querido e sempre chorado filho, sobrinho, afilhado e irmão Luiz Gonçalves Agra, a assistirem a missa que mandam rezar no dia do anniversario, que terá lugar sabbado 6 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, e desde já se confessam eternamente gratos.

André Rompeke

1· anniversario

Amelia Rompeke, Paula Augusta Rompeke e Maria Amelia Rompeke convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu sempre lembrado marido e pai, André Rompeke, as quaes terão lugar no dia 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, matriz da freguezia do Poço e na capella do cemiterio de Santo Amaro desta cidade, pelo que desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade.

José Martins Ferreira

João Martins Viegas, Eduardo Paes Ferreira José Martins de Almeida, socio, filho e primo, convidam aos amigos do finado a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar no setimo dia do seu passamento, na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, agradecem eternamente este acto de religião.

Madame Berthe Laguin

Modista de chapéos para senhoras e meninos tem a honra de informar ás Exmas. familias, que do dia 10 de Dezembro seu salão de modas francezas da rua do Bom Jesus, estará transferido para a rua do Imperador n. 65, 1· andar. Póde se procurar das 9 horas da manhã as 5 da tarde.

Criada

Precisa se de uma moça para andar e tratar de meninos e cuidar de sua roupa, em casa de uma familia estrangeira, dando certificado de sua boa conducta ; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 157

Socio

Precisa se de um socio para um bom hotel, e pelo dono andar doente, quem quizer deixe por estes dias carta nesta typographia com as iniciaes A J.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na Ponte de Uchôa n. 49.

Cajú

Compra se cajú em qualquer porção : na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

Vende-se

A acreditada—Mercearia Republicana á rua do Soeego n. 33, o motivo é dos proprietarios mudarem de ramo de negocio.

Variedade

A MARAVILHA expõe a venda por preços que convida, um bonito sortimento de córtes de vestidos brancos borda os, igualmente bonitos bordador transparentes, largura de 80 centimetros.

67-Rua Duque de Caxias-67

Rodolpho, Antunes & C.

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis o toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

—É A—

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, Iº andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pouca familia

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

AMA

Precisa se de uma boa cosinheira e mais serviço domestico, de conducta affiançada ; na rua Barão da Victoria n. 15.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar : na rua Pedro Affonso n. 45, 1· andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe ; a tratar no pateo do Terço n. 63 padaria.

Ama

Ainda precisa se de uma ama para cosinhar para casa de pequena familia ; a tratar na rua Direita n. 64, 2· andar.

Ama

Na rua do Atalho n. 5, precisa se de uma ama para criança.

Ama

Precisa-se de duas amas ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para pequena familia ; na rua do Rospicio n. 30.

Ama

Na rua Mangueira (Boa Vista) n. 16, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

Ama

Precisa se de uma ama que lave e engomme ; no Caminho Novo n. 99.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, tudo isto com perfeição ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 52, segundo andar.

Ama

Para tratar de um menino, precisa se de uma ama ; na loja n. 5 á rua Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com habilitações de padaria ; a tratar na rua da Praia n. 14.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO .

Administrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Precisa-se

De uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas e que durma em casa ; a tratar na rua do Caldeireiro n 7 A.

Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado ; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que seja de conducta affiançada, paga se ordenado soffrivel com tanto que desempenhe seu lugar ; na padaria Estrella do Norte, á rua da Florentina n. 1.

Mobilia

completa de sala de visitas, com muito pouco uso, lindo gosto moderno, obra do Rio de Janeiro ; vê se e trata se á rua da Concordia n. 4, sitio.

Ao n. 16 á rua Barão da Victoria

Alpiniano Marques autorisa o abrir a carta existente em seu poder e servir se do numero 45:000.

Precisa-se

De peritas costureirasna ; rua do Cabugá n. 1, madame Coblé.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua larga do Rosario n. 30, loja.

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rua Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior ~~120:000$000~~

Loteria do Grão Para
Premio maior ~~60:000$000~~

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

TRIPLEX IN UNUM: SINERGIA — VIANDE — QUINA — PHOSPHATES

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. DA SILVA & C^a e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000
INTEGRAES

A 10.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 9 de Dezembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

MOSQUITEIROS COM ARMAÇÃO

BRANCOS E LINDAS CORES
a 10$000 e mais preços
VENDEM-SE
61—Rua Duque de Caxias—61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Salsaparilha e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptarão-se nos Hospitaes. Curão as molestias recentes, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

Padaria

Vende-se livre e desembaraçada ou admitte-se um socio em uma padaria bem localisada e retalha soffrivel na porta: quem pretender informe-se com os Srs. Machado Lopes & C., caes do Apollo n. 47.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se recorta-se babados da ultima moda.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de se genero do negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas **Molestias**, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1133 — *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & C^ia**, **de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA
Na rua do Crespo n. 21
Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.

Austhines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.

Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.

Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.

Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Organdy de cores, ramagens da mada, a 700 rs. o covado.

Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.

Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 1$400.

Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma.

Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.

Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Damassê, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.

Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.

Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$000, são de 20$000.

Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.

Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 5$000, uma.

Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

CAPSULAS THÉVENOT
Molestias dos Intestinos
Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etheroléo da Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinól
Digital pulverisada (molestias do coração).
NEM CHEIRO NEM SABOR

3

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du let, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS
RUA DO CABUGA' 1 A

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações ...
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas...
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças...
4. Diarrhea de Crianças e Adultos...
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos...
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite...
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia...
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem...
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre...
11. Suppressão da Regra ...
[illegible]
31. Menstruação dolorosa, Prurito...
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc...
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta...
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça...
O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres,** Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes,** Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16.	**Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche,** Tosse espasmodica
21.	**Asma,** Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23.	**Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral,** ou physica
25.	**Hydropesia,** Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa,** Prurito
32.	**Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, spleen ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do D^r Clertan
(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).

« *Este antigo remedio de Durande, que tem prometido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).

Doses: **As perolas de Durande do D^r Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 16 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.**

Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris.

TINTURA INDIANA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Alugam-se duas casas na cidade de Olinda

Em um dos melhores lugares para a festa e para saúde por ser lugar muito fresco, sitas na Praia de S Francisco (junto ao mar perto do pharol) sendo uma acabada de construir nesta semana com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, 1 dito fóra para criado, cosinha e sotea; outra junto a mesma, com 2 salas, 2 quartos e cosinha; quem pretender dirija-se á rua Barão da Victoria n. 40, loja de bilhetes do Sr. Leite o mesmo informará a bondade do lugar. As chaves acham-se na padaria do Varadouro n. 6. Olinda.

Para criado

No sitio n 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Aluga-se

a casa n. 18 á rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso
GLYCYA
DE
E. RAYNAUD
Perfumista-Chymico

Este *Creme* é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o *Creme espumoso GLYCYA*, incomparavel pela sua unctuosidade, de E. RAYNAUD, perfumista-chymico.

O *Creme GLYCYA* conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: Fran^co M. da Silva & C^a e nas principaes casas.

Cavallos roubados

Da estribaria do engenho Garapú (estação do Cabo) foram roubados dous cavallos em a noite passada, sendo um castanho andrino, andador de baixo e passo: é inteiro, tem clinas cahidas para a direita, uma belide no olho esquerdo e uma cicatriz na mão direita proveniente de um laccão desde o casco até a junta, e tem uma pinta branca na testa e os quadris ralados por cangalha. E' ferrado com a marca GA reu na anca esquerda e tem os quatro pés pretos.

O outro cavallo furtado é castrado, alazão, anda de baixo a meio: frente aberta, beiço inferior branco, os quatro pés arregaçados, clina e cauda com alguns cabellos brancos, quadril esquerdo mais baixo: é muito passarinheiro. Quem os apprehender ou der noticias ao abaixo assignado, no referido engenho (estação do Cabo) ou aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar, será gratificado.

Engenho Garapú, 3 de Dezembro de 1890.
Paulo de A. Salgado.

Vende-se

Um hotel bem apropriado para principiante, por ter pouco capital, e o motivo dessa venda é ter o proprietario estabelecido outro negocio; a tratar na rua da Roda n. 39.

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Aluga-se

A casa terrea á rua Luiz do Rego n. 47; a tratar no Caminho Novo n. 91, padaria as chaves junto n. 47 D, taverna.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1° andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n° 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4 idem
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46 1°. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 2, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc. a tratar na rua do Commercio n. 32 paga-se bem

Cão de fila

Proprio para jardim ou sitio, vende se á rua Imperial n. 39.

Animaes de corrida

Vende se os animaes Milano e Rabecão.

A tratar na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 13, Capunga.

Barato

Aluga se a casa terrea n. .. sita nos Milagres, em Olinda, com commodos para grande familia.

A tratar na rua da Saudade n. 30. Recife.

Casas á venda

Na rua Direita n. 45, sobrado, se diz quem tem casas para vender na Capunga, na Boa Vista, Santo Antonio e Recife.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc^or. & Genro

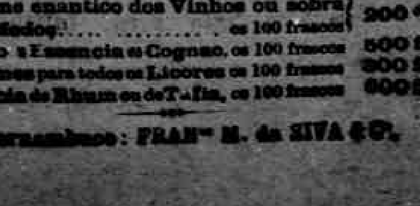

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoq ... os 100 frascos — 200 fr.
2. Rancio e Essencia de Cognac, os 100 frascos — 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos — 300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos — 600 fr.

Pernambuco: FRAN^co M. da SIVA & C^a.

VENDAS ... os barateiros!!

— ALFAFA em fardos a 60 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende se qualquer porção.—Rua da Madre de Deus n. 16.

As elegantes

capotas e chapéos, o que de mais chic havia em Paris, recebeu

Au Paradis des Dames

Bom negocio

Vende-se a padaria da rua Bella n. 31 (Palmares). Desmancha diariamente 10 arrobas de farinha de pão e 3 barricas para bolacha. Aluguel commodo e garantia da chave da casa: a tratar na mesma, ou na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36, Recife.

Vestidos e aventaes

de cambraia bordados, brancos e de côres, para meninas, recebeu completo sortimento.

Au Paradis de Dames

Festas e saráos

Machado, Pinto & C.

Crescendo e apparecendo

Recommendamos ao respeitavel publico e commercio as mercadorias abaixo notadas importadas directamente do estrangeiro e garantidas:

350 caixas com vinho fino do porto das propriedades do Exm. Sr. Visconde de Negrellos e por elle exportado a nossa consignação. Diversas qualidades de preço de 12$000 a 35$000 por caixa com 12 garrafas.

180 caixas com cognac proprio para misturar com leite recommendado as CRIANÇAS com tosse convulsa, e ADULTOS com bronchites e albuminuria, e garantido e manipulado pelo grande proprietario medico o Sr. Dr. Schulze.

Cerveja La Rosa Alemana.

Passas finas graudas de primeira qualidade em caixas inteiras, quartos, e oitavos.

Novidade passas finas em lindas latinhas e cartões diversos tamanhos.

Uvas em meias barricas.

E outras muitas mercadorias todas por preços menores do mercado em grosso.

22—Armazem a rua do Vigario—22

Bonecas

lindas, com ricas toilettes de seda e luvas de pelica, da altura de meninas de 4 e 6 annos.

Au Paradis des Dames

Vende-se

A casa terrea á rua Conde da Boa Vista n. 96: tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Fitas

Enormissimo sortimento em todas as cores e por

Admiraveis preços

N. 3, 100 rs. o metro!!
N. 5, 200 rs. o metro!!
N. 9, 300 rs. o metro!!
N. 12, 400 rs. o metro!!
No Novo Mundo

Castro Medeiros & C.
Rua Nova n. 24

Buzios e conchas

de madreperola com pinturas e esculpidas em alto relevo.

Au Paradis des Dames

Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia do Recife a tratar na rua Maris e Barros n. 6.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Almofadas

de seda e velludo, ricamente bordadas.

Au Paradis des Dames

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não temos rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e por preços sem competencia.

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Teephone—243

... os barateiros!!

... estabelecimento que póde-... trar fazendas finas de gostos lindissimos por preços rasoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramunte novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!
A' RUA 1º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

Vende-se

Um bom sitio na cidade de Nazareth, entre a estrada de rodagem e a estação da via-ferrea, denominado Bella Vista, contendo muitas arvores de fructos, grande casa de vivenda, com 2 salas, 2 saletas, 4 quartos, cosinha fóra, estribaria grande, tudo de pedra e cal, e muito terreno para plantações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida, que dará todas as informações precisas.

Presentes

E' tal a variedade, que pede-se a quem desejar fazer algum presente a fineza de uma visita.

Au Paradis des Dames
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte:
Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.
Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

Sedas, fitas e leques

Explendido sortimento.

Au Paradis des Dames

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

R. ... & C.

Rua Marquez ... n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagnes, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

A REVOLUÇÃO

48—Rua Duque de Caxias—48

Este acreditado estabelecimento de fazendas está fazendo a ultima liquidação das fazendas abaixo mencionadas

A SABER:

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com pequeno defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistes de cores a 160 rs. o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francesas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs. o covado.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.
Ditos de linho e punhos por 1$500
Ditos de cretone de côr a 300 rs.
Camisas francezas de cretone a 2$500 uma.
Lenços de linho a 2$000 a duzia.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Dito de algodão a 600 e 1$000 o metro.
Ricos cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Cortes de casimira para costumes por 14$000 um.
Surah de linho novidade, a 320 rs. o covado.
Voile de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephires de cores a 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos ... bordados a 12$000 e 14$000 um.
Ditos de cachemira bordada a 25$000 um.
Cortinados de crochet a 10$000 o par.
Gravatas modernas a 1$000 uma
Fechús de retros, a 1$000 um.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Tapetes para portas a 2$500 um
Lenços de seda exposição a 1$000 um.
Capas bordadas a vidrilho a 25$000 uma.
Vestidos de Gersey para criança a 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Organdy de linho, ultima moda, a 240 rs. o covado.
Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas que serão vendidas por menos 50 °/₀ em vista de proprietario querer se retirar, assim como vende-se todas as fazendas e armação a quem pretender, garantindo as chaves da casa, a tratar no mesmo estabelecimento.

AREVOLUÇÃO
Rua Duque de Caxias 48
Henrique da Silva Moreira

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.
Robs de cambraia bordados para senhora, a 3$000 um.
Chales de casemira, lisos, a 1$500 um.
Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Camisas

para senhoras, homens e meninos, grande variedade.

Au Paradis des Dames

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

A Sympathia

Canarios de raça belga, allemã e franceza, naturaes do paiz
De 4$000 a 15$000; na rua de S. Bento, em Olinda n. 28.

Vendem-se

As casas pequenas á rua da Amizade (Capunga) ns. 28, 30, 32, 34 e 40, todas juntas ou separadas; na rua da Marcilio Dias n. 45, sobrado, se dirá quem as vende.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31—RUA DOS OURIVES—31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

Medeiros & C.

Participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de livros, papelaria, typographia e pautação, denominado Livraria e Papelaria Parisiense, para a rua do Imperador n. 79, onde esperam continuar a receber suas ordens.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar-se; a tratar na mesma casa.

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua da Concordia n. 165, propria para principiante, o motivo é seu dono mudar de ramo de negocio.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 276)

XIV

DERRADEIRAS DORES

Pelo confronto de certos doentes, ella via a sua molestia tal qual era e não se illudia sobre o seu estado.

— Depois que estou aqui, impotente e prostrada pela doença, não considero as cousas debaixo do mesmo aspecto... Tu me perdoaste o mal que te fiz, porque me amas acima de tudo. Mas não queria morrer sem levar igualmente o perdão dos outros!...

— Cala-te, não morrerás! exclamou Diana desvairada tanto pelas palavras como pelo que presentia no desejo da filha.

— Para que estares a illudir-te, disse a doente meigamente. Se não me acreditas, pergunta ao medico que trata de mim, e elle te dirá qual é o meu estado. Quanto a mim, sou mãi tambem, accrescentou em voz mais baixa, e fallando pela primeira vez no pequeno. Não quero morrer sem beijar o filho, sem alcançar o perdão do pai.

— Elle não virá, murmurou Diana, que lembrava se das ultimas palavras de Mauricio, disendo em termos cathegoricos; « Não a perdoarei nunca. »

— E' bom escrever.

— A elle?... á Mauricio?...

— Não, a Henriqueta. Ella é bôa, é feliz, dize-lhe que é uma moribunda que o implora. Não recusará.

E Diana obedecera; e escrevera a Henriqueta a carta que os nossos leitores conhecem e que fez com que toda a familia partisse para Paris.

No mesmo dia em que chegou, Souriquette dirigio-se á *posta restante*, como lhe havia pedido Diana no *post-scriptum* da sua dolorosa carta.

« Encontrar-nos-ha em Passy, á rua da Torre n. 220 sob o nome de Avelines, mãi e filha, dizia a marqueza a Henriqueta na nova carta que esperava no correio a mulher de Mauricio.

« Minha filha está ás portas da morte, e creio, Deus me perdôe!... Que ella espera-os para morrer. »

A neta de Jacques voltou muito commovida para a rua D'enfert.

Laura não tivera um minuto de hesitação.

O Sr. de Rhodes, ao contrario, sobretodo depois da sua chegada a Paris, tinha sido novamente assaltado por todas ás suas angustias, todos os seus presentimentos.

— Estou perturbado como á aproximação de alguma nova catastrophe, dissera elle a neta.

Quando a Roselin, que então já não pensava senão pela cabeça de Jacques, apoiara ruidosamente a opinião do conde.

— E que taes aquellas desavergonhadas! dizia elle sem constrangimento. Tratassem de portar-se bem, que não chegariam a tal estado!... Tem graça em querer que ainda nos compadeçamos d'ellas!...

— Cala te, Roselin, dizia Laura, se continuares a fallar assim, Mauricio não ha de querer ir lá.

— Que grande desgraça!... E' o que elle faria de melhor.

— Queres então que mais tarde o pequeno o exprobre de não ter querido perdoar a sua mãi e de tel-a deixado morrer desesperada?... Olha, meu bom Roquilin, sempre é melhor para a nossa consciencia irmos além dos nossos deveres. Para creaturas como nós, não ha nada mais apreciavel do que ter sempre o coração leve.

E diante dos rogos de sua mãi, Mauricio, apesar das suas invenciveis repugnancias, decidio-se emfim a acompanhal-a á casa da Sra. d'Argelles.

Tomaram os tres, elle, o pequeno e Laura, um carro na estação, afim de não despertarem as desconfianças do cocheiro de que costumavam servir-se, e apearam-se defronte do Trocadero.

Chegaram rapidamente a pé ao *chalet* da marqueza.

Esta, que os esperava, havia afastado a enfermeira e os criados.

— Venham, disse Diana precedendo-os, ella quiz levantar-se, porém, mal póde respirar.

Laura, diante dos cabellos brancos, do vestido preto muito simples e do rosto alvorotado da Sra. d'Argelles, parara commovida.

Mauricio, esse, sentia a repugnancia augmentar-lhe, sem que a mais leve saudade do passado viesse amenisar a amargura de tudo quanto Diana lhe recordava.

N'um pequeno quarto, onde o sol entrava a jorros, Ignez achava-se estendida sobre uma espreguiçadeira.

Apezar do calor da atmosphera e das cobertas que a envolviam, ella tiritava.

Abundante suor frio cobria lhe o rosto desfigurado; o penteador de flanela branca que cingia-lhe o corpo assemelha se a um sudario, e collava-se-lhe ás fórmas emmagrecidas e tão redusidas, que pareciam as de uma criança.

Ao avistar Mauricio, estremeceu e quis estender a mão em direcção a elle.

Talvez esse movimento, demasiadamente forte para ella, talvez a emoção d'aquella presença tão desejada, roubassem-lhe por espaço de alguns minutos a consciencia de si propria.

O caso é que ella cahio para trás, fechando os olhos, de magnificas palpebras negras.

Então, realçada pela curva preta dos seus cilios, a pallidez de cera accentuou-se-lhe ainda mais, e ella pareceu completamente privada de vida.

— Meu Deus! morreu!... balbuciou Laura impressionada até o intimo d'alma

Diana precipitou-se sobre a filha e friccionou-lhe as fontes com vinagre.

Mauricio, com as sobrancelhas franzidas, não se movia.

Quanto a criança, refugiada no vestido da Sra. Vallauris, tinha os dedos crispados na mão da avó, e dizia, com os olhos inundados de lagrimas:

— Tenho medo, mamãi Laurinha, vamos-nos embora!...

Ignez, ao cabo de alguns minutos, recobrou os sentidos.

— Obrigada por terem vindo! balbuciou ella,

Depois de um momento de repouso, continuou, suffocada:

— Vou morrer... Perdão!

Laura tinha cahido de joelhos e soluçava.

Vio, porém, que Mauricio, immovel, não fallava, talvez porque o esforço fosse superior á sua vontade, talvez simplesmente porque não o pudesse fazer; levantou se então, tomou a mão do filho e murmurou:

— Supplico-te, em nome do que eu propria soffri por ti compaixão!...

Aproximou-se então da moribunda em sua companhia, e teve a suprema coragem de pousar os labios na fronte descorada de Ignez.

— Desgraçada!... desgraçada rapariga, balbuciou ella no meio das suas lagrimas, como paga caro os seus erros!...

Diante d'aquelle beijo, d'aquelles prantos, e da immensuravel bondade d'aquella mulher de coração de ouro, e de tão pura honestidade, Ignez, exhausta de forças, murmurou:

— Ah! que mãi eu tinha em si!... Agora é que o vejo, que o sinto... Obtenha do seu filho o meu perdão!.. Quando elle pronunciar essa palavra suprema, dê-me o pequeno para que eu o beije... Antes disso. não!... Não, antes não!...

Laura, desvairada, olhou para Mauricio.

Elle não resistio mais á ardente supplica que encerrava o bom olhar da sua mãi.

— Deus enviou-lhe o castigo a este mundo, disse o moço lentamente; que Elle perdôe o seu arrependimento!...

— E o senhor?...

— Não serei mais severo do que Elle, perdôo a tambem.

— Ah! obrigada! obrigada!... E agora... os meus olhos turvam-se... sei que é o fim que se aproxima... Mãi, dê-me a criança! ..

Diana, mediante esforço sobrehumano, recalcando a sua dôr no fundo do coração, tentara pegar no pequeno para depôl o nos braços de Ignez; a criança, porém, fugio lhe, correndo em torno de Laura, agarrando-se-lhe ao vestido, repetindo com os olhos esgaseados e accommettido de grande tremor.

— Vamos... vamo nos embora... Tenho medo!... tenho medo!...

Laura, por seu turno, quis agarral-o, acreditando que a Sra. d'Argelles, a quem não conhecia, lhe causasse terror nervoso, instinctivo, como o que costumam sentir as crianças; porém o menino resistia a ella, como havia resistido a Diana.

— Não quero! repetia elle, muito pallide, com os olhos cada vez mais dilatados, não quero, tenho medo!...

— Medo de que, meu queridinho, se estou aqui comtigo? perguntou lhe Laura cobrindo-o de beijos.

Elle apontou para Ignez.

— Alli!... disse... Alli!... Ella!... Tenho medo!...

E como Laura o houvesse finalmente levantado até o hombro, e o inclinasse sobre a moribunda, todo o corpo do pequeno retesou-se em extraordinaria tensão nervosa, agarrou-se ao pescoço da Sra. Vallauris e poz se a soltar gritos agudos, espantosos, quasi aterradores, gritos de animal estrangulado, como só as crianças ou as mulheres podem soltar nos minutos de supremo pavor.

Ignez estendeu a mão.

Grossas lagrimas rolavam-lhe das palpebras semi cerradas.

— O seu voto não foi attendido... Mauricio .. disse ella lentamente. Deus não me perdôa!...

Laura foi obrigada a levar o pequeno para fóra do quarto.

Vallauris, extremamente commovido desta vez, conservou-se de pé em frente a espreguiçadeira, junto á qual Diana, ajoelhada, contemplava a filha a morrer, tão livida como a propria moribunda.

Com effeito, Ignez deixou cahir novamente a cabeça para tras, o seu rosto revestio indisivel expressão de dor, os olhos abriram se lhe desmensuradamente fixando-se em Mauricio, e a desgraçada não se mexeu mais.

Nem os desvelos, nem as caricias desvairadas da marqueza fiseram n'a desta vez voltar a si.

Estava acabado!...

A Sra. Vallauris retirou-se discretamente com o filho e o neto, ainda não de todo tranquillisado, e cujo peito continuava a arfar em sobresaltos convulsivos.

— Então?... perguntou Souriquette vendo os todos voltar... Que se passou?... Como vae ella?...

— Morreu, respondeu Laura.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. 42.